www.oimparcial.com.br

O IMPARCIAL

Ano XCIV | Nº 36.198 | SÃO LUÍS-MA, SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2020 | CAPITAL E INTERIOR R$ 2,00 | @OImparcialMA | @imparcialonline | @oimparcial | 98 98232.0262

MAIS OBRAS: Prefeito Edivaldo pavimenta vias do bairro Coroado

PÁGINA 6

FOGO NA FLORESTA

Ministro do Meio Ambiente deve ser chamado para dá explicações

PÁGINA 2

Senadores apoiam a ideia de criação de CPI para investigar queimadas

PÁGINA 3

PÓS-NOITE DO TERROR

13 suspeitos de participar de "guerra de facções" são presos em Ribamar

No início da tarde de ontem, quinta-feira (24), uma operação conjunta entre a Polícia Civil e Militar culminou na prisão de 13 pessoas que são consideradas integrantes de facções criminosas e estariam ligadas "a noite de terror", na cidade de São José de Ribamar.

PÁGINA 9

ASSALTOS A ÔNIBUS: Operação prende 18 pessoas em Presidente Dutra

PÁGINA 9

PELA ARTE

Oficina ensina a reciclar lixo e usar malabares

A oficina "Reci(R)clando!" se propõe a ensinar como reutilizar o lixo produzido do dia a dia, em malabares artesanais, assim como manipulá-los. A ideia é aliar a conscientização ambiental com o universo lúdico do circo, aliado à confecção do seu próprio recurso. PÁGINA 12

SEM PAZ...

Moto Club entra em conflito com FMF por transmissão de final

O clube, que é dono do mando de campo da partida de amanhã, exige o direito de transmissão das imagens via plataforma streaming. A federação afirma que possui os direitos de transmitir o jogo e pode punir o Papão. PÁGINA 11

TEMPO E TEMPERATURA

Chuva	10mm	Chances: 90%
Vento	NE	26km/h
Umidade	51%	70%
Sol	05:39h	17:55h

BASTIDORES Sacudir o Gigante

O Maranhão perdeu 47 mil empregos, enquanto outras 445 mil pessoas estão desempregadas desde antes. No Brasil, a taxa de desemprego chegou a 13,3%, atingindo 12,8 milhões no 2º trimestre de 2020, no pico da pandemia do coronavírus.

TÁBUA DE MARÉ

SEX 25/09/2020

00H34	0.8M
06H49	5.6M
12H53	1.0M
19H02	6.0M

SESSÃO

Senado discute país pós-pandemia

A iniciativa de discutir os desafios econômicos, sociais e ambientais do Brasil no período pós-pandemia foi do senador Rogério Carvalho

O Senado realiza sessão temática na sexta-feira (25), às 11h, para debater os desafios econômicos, sociais e ambientais do Brasil no período pós-pandemia. Para o debate foram convidados o professor do Instituto Econômico da Universidade Estadual de Campinas (IE/Unicamp), Guilherme Melo; a ex-ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tereza Campelo; e o diretor da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), Carlos Mussi. A iniciativa é do senador Rogério Carvalho (PT-SE).

SENADOR ROGÉRIO CARVALHO É O AUTOR DA INICIATIVA DA SESSÃO TÉMATICA

"A sessão deve contar com a presença de especialistas que possam inclusive apontar caminhos discutidos no resto do mundo, combinando crescimento econômico, geração de empregos, distribuição de renda, sustentabilidade ambiental, controle das contas públicas e o aprimoramento do pacto federativo", observa Rogério Carvalho.

Rogério Carvalho considera que investimentos no complexo econômico e industrial da saúde serão cruciais para a redução da vulnerabilidade externa do Brasil, bem como para a incorporação de tecnologia de produção de insumos, como forma de garantir o efetivo direito à saúde.

O senador cita ainda a adoção de programas de renda básica que ampliem a rede de proteção social, especialmente em períodos de crise e baixo crescimento. Ele observa que o financiamento da rede de proteção social, com vistas à sustentabilidade fiscal, deverá envolver mudanças no sistema tributário, no sentido da maior progressividade e taxação de renda e patrimônio, na linha do que praticam os países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que reúne os países mais desenvolvidos do mundo.

Rogério Carvalho também aponta a necessidade de mudanças fiscais em direção a um regime mais flexível, em que se mire a sustentabilidade fiscal sem abrir mão de investimentos públicos que possam funcionar como variável autônoma, capaz de induzir a demanda e o crescimento da economia. Em sua avaliação, um programa de investimentos deve ser orientado pela sustentabilidade ambiental e reforma urbana, com a adoção de energias limpas, mobilidade e moradia digna, conforme vem sendo discutido em vários países.

MANIFESTAÇÃO

Presidente do BC tranquiliza com relação à inflação

O Banco Central (BC) está tranquilo com relação à inflação, disse o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, ao apresentar o Relatório de Inflação. A projeção do BC é que a inflação termine este ano em 2,1%. Para 2021, as projeções estão em torno de 3%.

Se a estimativa se confirmar, a inflação em 2020 ficará abaixo da meta que deve ser perseguida pelo BC, definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) em 4%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 2,5% e o superior, 5,5%.

Para Campos Neto, os preços dos alimentos em alta recente tendem a se estabilizar e a inflação deve ficar sob controle. "O Banco Central tem situação de absoluta tranquilidade em relação à inflação. Existem efeitos provenientes das subidas de preços de commodities e o efeito do pagamento do auxílio emergencial. Também mostramos relação do IPA [Índice de Preços ao Produtor Amplo] e do IPCA [Índice de Preços ao Consumidor Amplo] e possível contaminação. A mensagem geral é que estamos tranquilos e entendemos que existia uma pressão em 2020, mas não entendemos que esses reajustes recentes vão contaminar as inflações futuras", disse Campos Neto.

Ao comentar a possível taxa de inflação abaixo da meta, Campos Neto disse que o BC considera como "horizonte relevante" ao definir a taxa básica de juros, a Selic. Para Campos Neto, a atuação recente do BC mira a inflação em 2021.

Ele lembrou que na ata da última reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), responsável por definir a Selic, o BC destacou que o espaço atual para reduzir os juros é "pequeno ou nulo".

Já o diretor de Política Econômica do BC, Fabio Kanczuk, enfatizou que o BC segue com o "procedimento usual" no trabalho de controle da inflação. "O horizonte relevante agora é 2021 e em menor grau, 2022. Não é 2020. Se a gente tentar fazer algo para 2020, a gente vai criar um erro adiante. Então, a gente segue com o procedimento usual", afirmou Kanczuk.

O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto falam à imprensa no Palácio do Planalto, sobre as ações de enfrentamento ao covid-19 no país

Controle fiscal

Questionado sobre o compromisso do BC de não elevar os juros condicionado à manutenção do atual regime fiscal, Campos Neto disse que não se pode correr riscos nessa área. "Não estamos dispostos a correr riscos inflacionários oriundos de questões fiscais. Não podemos trabalhar com suposições. Eu acho que foi bem delineado o que queríamos dizer com isso", disse.

Investimentos estrangeiros

Campos Neto disse que a saída de investimentos estrangeiros em renda fixa é explicada pela redução dos juros no país. "À medida que os juros vão reduzindo no Brasil e existe uma percepção que o risco aumentou por um tema fiscal ou pela própria crise que a pandemia geral, há saída de renda fixa. Parte disso está explicada pelo menor retorno que o foi o processo de queda de juros", disse.

O presidente do BC lembrou que houve também saída de investimentos em ações. "A gente vem descrevendo esse processo, que foi mais do que equilibrado pela de entrada dos [investidores] locais", afirmou. Segundo ele, há uma retomada desses investimentos em países emergentes, mas o "Brasil tem recebido dessa retomada uma parcela menor do que saiu".

Em relação aos investimentos diretos no país (IDP), os que vão para o setor produtivo, Campos Neto afirmou que deverá haver redução da entrada de recursos por influência da crise gerada pela pandemia. "Em anos de grande crise tende a ter uma queda do IDP", lembrou, acrescentando que também houve redução do IDP em 2009, ano de crise. Mas disse que deve haver retomada desses recursos nos próximos anos.

Para este ano, o BC reduziu a projeção para o IDP de US$ 55 bilhões para US$ 50 bilhões. Em 2021, o BC espera recuperação nas entradas líquidas de IDP, em linha com crescimento do PIB no ano, atingindo US$ 65,2 bilhões (4,3% PIB).

PANTANAL

Comissão quer convocar Salles para falar sobre ações

CÂMARA ESTUDA ESTRATÉGIA CONTRA QUEIMADAS EM BIOMAS

A comissão externa da Câmara dos Deputados que estuda estratégias para enfrentar as queimadas em biomas brasileiros vai pedir ao presidente da Casa, Rodrigo Maia que coloque em votação um requerimento para convocar o ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, para explicar quais ações o governo tem tomado para combater o desastre ambiental causado pelas queimadas no Pantanal. A iniciativa foi debatida hoje (24) durante a reunião do colegiado, recém-criado, para traçar um plano de trabalho.

"A convocação do ministro Salles j estava sendo organizada na Câmara. Já chegamos ao número regimental de 171 assinaturas, suficientes para convocação. Vamos reforçar junto ao presidente Rodrigo Maia para que o ministro seja convocado para dar explicações no plenário da Câmara, informou, em entrevista coletiva, a deputada Rosa Neide (PT-MT), responsável por coordenar os trabalhos da comissão.

Além da convocação do ministro, o colegiado também quer ouvir o Ministério da Defesa, instituições como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e responsáveis por coordenar o turismo no Pantanal. Também serão ouvidos cientistas, pesquisadores, representantes de povos tradicionais e originários a respeito da situação na região. Serão solicitadas informações do governo sobre as diligências realizadas no Pantanal nos últimos dias.

"As próximas reuniões, as convocações que faremos e todas as iniciativas tomadas pelo parlamento serão, inicialmente, para colaborar com essa questão do controle do fogo, que é a urgência nesse momento", afirmou a deputada. "Não temos ação coordenada do governo federal e, por isso, nossa preocupação é não ver o Pantanal do sul-mato-grossense e do Mato Grosso ardendo", acrescentou.

Até o momento está prevista a realização de seis audiências públicas para debater a situação do Pantanal. Posteriormente, o colegiado deve se debruçar sobre a situação de outros biomas. Os deputados também vão analisar projetos que tratam da preservação do pantanal, entre eles o Projeto de Lei (PL 9950/18) que trata da conservação e do uso sustentável do Pantanal, a chamada Lei do Pantanal.

De autoria do deputado Alessandro Molon (PSB-RJ), a proposta, entre outros pontos, lista as atividades que deverão ser incentivadas no Pantanal, entre elas o extrativismo sustentável da flora nativa e determina ainda que o governo institua uma política de pagamento por serviços ambientais para conservação da vegetação nativa do Pantanal.

"Nosso projeto foi apresentado em 2018, a partir de uma série de diálogos com pesquisadores cientistas e moradores da região. Foi construido para proteger esse bioma. Espero que a Câmara aprecie esse projeto", disse Molon. Durante a reunião, foi acordado que deputados da comissão também irão subscrever a autoria do projeto. Molon defendeu também que a Câmara se antecipe à discussão travada no Senado a respeito do chamado Estatuto do Pantanal. A iniciativa está sendo debatida em uma comissão do Senado criada para acompanhar as ações de enfrentamento aos incêndios no Pantanal. A intenção é que o estatuto estabeleça uma legislação federal, específica para o bioma, que vai nortear as legislações estaduais e municipais, tanto de Mato Grosso como de Mato Grosso do Sul.

"O Senado está começando a debater sobre um projeto que ainda vão formular", disse Molon. "A expectativa é que a Câmara cumpra o papel de votar e aprovar um projeto de iniciativa sua, deixando para o Senado o papel de revisão da proposta", completou.

MEIO AMBIENTE

Senado pode ter CPI das queimadas

Iniciativa da Senadora Eliziane Gama para criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Crise Ambiental recebeu apoio de 27 senadores

A senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA), coordenadora da Frente Ambientalista no Senado, protocolou o pedido de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Crise Ambiental. Com o apoio de 27 senadores, o mínimo necessário para a abertura de uma CPI, o pedido encontra-se na Mesa
.

Em discurso no Plenário, Eliziane destacou que o objetivo da CPI será investigar o desmonte da governança ambiental no Poder Executivo, além das queimadas na Amazônia e no Pantanal. Para a senadora, o fato de presidente Jair Bolsonaro continuar praticando o que classificou como discurso "negacionista" sobre a crise, no país e no exterior, incentivou os senadores a apoiarem a abertura da CPI.

— Culpar índios e caboclos pelos incêndios na Amazônia e no Pantanal, como fez Bolsonaro no discurso para a ONU, é um acinte à inteligência nacional e internacional, uma agressão aos fatos, ao não falar de madeireiros, grileiros e especuladores impatrióticos — critica.

SENADORA ELIZIANE CONSEGUIU O APOIO DE 27 SENADORES.

A senadora considera também que o Brasil não pode se entregar a uma lógica em que as políticas de preservação ambiental atrapalhariam o desenvolvimento. Lembrou que diversos setores do agronegócio atualmente defendem políticas preservacionistas, o que também foi lembrado pelos senadores Jayme Campos (DEM-MT), Otto Alencar (PSD-BA) e Kátia Abreu (PP-TO) em discursos no Plenário. Eliziane também reclamou que, além das quedas nos recursos orçamentários para a preservação ambiental, o atual governo estaria executando apenas 0,4% das rubricas do setor.

Também durante a sessão desta quarta-feira, o senador Plínio Valério (PSDB-AM) manifestou apoio à criação da CPI da Crise Ambiental. Mas também cobrou do presidente do Senado, Davi Alcolumbre, a instalação da CPI das ONGs na Amazônia, também já protocolada e que, disse, "servirá para separar o joio do trigo e combater a ação de muitas ONGs que estão na Amazônia principalmente para roubar"

ELEIÇÕES 2020

Divulga regras sanitárias para o período eleitoral

O USO DE MÁSCARA É OBRIGATÓRIO, DE ACORDO COM PELO DECRETO N° 35.746, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

A Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão (SES) divulgou parecer técnico que regulamenta as medidas de transmissão de prevenção e controle da Covid-19 para as eleições de 2020. O documento foi elaborado pela Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão em obediência a determinações do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e da Procuradoria Regional Eleitoral do Maranhão.

O documento propõe orientações sanitárias às seguintes atividades eleitorais, em ambientes públicos ou privados, que impliquem em atos presenciais e possuam risco sanitário:

Reuniões políticas;
Campanhas eleitorais, incluindo passeata, carreata e comício;
Propaganda eleitoral;
Eventos de arrecadações de doações para pré-candidatos;
Transportes de passageiros para fins eleitorais, com deslocamentos de Eleitores na zona urbana e zona rural
Além disso, há orientações a respeito da ocupação de espaços públicos e privados. Nesses ambientes deverão ser observados a capacidade de lotação para reuniões, eventos e encontros de Forma que garanta as orientações de distanciamento social de 1,5 metro. O uso de máscara é obrigatório, de acordo com pelo Decreto n° 35.746, de 20 de abril de 2020.

Nos locais de reunião é recomendado que haja alertas visuais a respeito do uso de máscara, higiene correta das mãos, distanciamento obrigatório. Além disso, é orientado que não haja compartilhamento de objetos, tais como: telefones, fones, teclados, mouse, canetas, copos, talheres, dentre outros.

Nos eventos é sugerido utilizar microfones preferencialmente com pedestais e fazer a devida higiene antes e depois do uso de cada orador. Recomenda-se também ter mais de um microfone à disposição para reduzir o risco de contaminação.

Aos candidatos

Em eventos que ocasionem grandes aglomerações de pessoas, como comício, carreatas, reuniões com grande número de pessoas, deve-se orientar verbalmente o público presente a cada 10 minutos usando o sistema de áudio para as regras de distanciamento social, uso de máscaras, etiqueta respiratória e higiene das mãos.

Também foi recomendado investir em marketing digital em detrimento ao uso de materiais impressos, que podem ser fonte de contágio por transmissão via contato.

Sacudir o gigante

O Maranhão perdeu 47 mil empregos, enquanto outras 445 mil pessoas estão desempregadas desde antes. No Brasil, a taxa de desemprego chegou a 13,3%, atingindo 12,8 milhões no 2º trimestre de 2020, no pico da pandemia do coronavírus. É a maior taxa em três anos, o que representa alta em relação ao primeiro trimestre (12,2%) e ao mesmo trimestre do ano anterior (12%). Esses dados são espantosos para um período de pandemia que não dá sinal de quando vai passar – se em 2020 ou mais adiante.

A taxa de desemprego ganhou impulso por causa da redução da força de trabalho, que soma as pessoas ocupadas e desocupadas e os milhões que ficaram em casa e não retornaram. Milhares de empresas fecharam as portas e as que permaneceram não foram poucas as que reduziram quadros. Não sem motivo a Federação da Indústria do Maranhão, liderada pelo presidente Edilson Baldez, idealizou o movimento "Avança Maranhão". Trata-se de uma proposta ousada da iniciativa privada, envolvendo todas as demais entidades empresariais do Maranhão, para a retomada econômica, e assim, minorar os impactos que abalam o emprego, a renda e a produção em geral.

A proposta empresarial contempla 74 ações focadas em seis eixos (apoio às empresas, tecnologia e inovação, emprego e renda, apoio emergencial: agenda urgente, educação profissional e comunicação). Essas opções estudadas e analisadas representam um aporte de quase R$ 30 milhões, entre investimento próprio e recursos captados junto a parceiros. São Luís e demais municípios onde as entidades participantes possuem unidades ou escritórios são os territórios abrangidos pela iniciativa.

Os empresários maranhenses deram uma demonstração de que não adianta esperar que os problemas mais complexos do Brasil sejam todos de competência exclusiva dos governos federal, estadual e municipal. A hora é de botar a mão na massa. De fazer sacrifício geral para desatolar a economia do gigante Brasil, esmagada pela pandemia. O setor privado sabe mais do que governos e população o tamanho do fosso que o país, em qualquer lugar, sofre os impactos de tantos meses gastando dinheiro público, com a o setor privado em quarentena. A retomada não acontecerá acaso e numa ventania. Precisa esforço de guerra para colocar a locomotiva do desenvolvimento nos trilhos.

Vem mostrar força

O presidente Jair Bolsonaro deve vir ao Maranhão em outubro. O anúncio foi feito pelo senador tucano Roberto Rocha, ao lado do ídolo e do outro tucano de bico polido, Sebastião Madeira, novamente candidato a prefeito de Imperatriz.

"Apóstolo"

Em São Luís, o único candidato a prefeito assumidamente bolsonarista é o "apóstolo" Silvio Antônio, do nanico PRTB. Foi o último candidato a realizar convenção e ainda não pontua nas pesquisas. Mas Bolsonaro pode agarrar Eduardo Braide pelo braço.

Ocupando espaços

Já Flávio Dino e o aliado Edivaldo Júnior, mesmo estando ambos com excelente avaliação como gestores, segundo o Ibope, permanecem indiferentes às eleições da capital e do interior. Enquanto Isso, Maranhãozinho e Roberto Rocha e não desgruda delas.

"Basta de negacionismo e discurso de ficção"

Da senadora Eliziane Gama sobre a CPI do fogaréu na Amazônia e Pantanal.

1 O deputado federal Josimar do Maranhãozinho (PL) está espalhando reforço na eleição municipal como o fogo no Pantanal. Ele armou para Dulcilene Belezinha (PL), ex-prefeita de Chapadinha e candidata a novo mandato municipal, ser deputada estadual por 120 dias.

2 Quem tirou licença para Belezinha assumir foi ninguém menos que deputada Detinha (PL), mulher de Maranhãozinho. A novata se junta à ex-prefeita e atual suplente Socorro Waquim (MDB), candidata à prefeitura de Timon, que também ganhou 120 dias na Alema, para turbinar sua campanha.

3 Em seminário da ONU sobre educação, Luiz Inácio Lula da Silva cita o filósofo Paulo Freire e critica dogma do estado mínimo: "Deus do mercado é só um mito" Disse que a economia deve existir, afinal, "em função das pessoas, não apenas dos números".

CPI do fogaréu (1)

A senadora Eliziane Gama (Cidadania) conseguiu assinaturas necessárias para instalar a CPI dos incêndios florestais na Amazônia e no Pantanal. A proposta está na dependência do presidente do Senado Davi Alcolumbre.

CPI do fogaréu (2)

Alcolumbre tem o poder de mandar a CPI em frente, ou simplesmente engavetá-la. Já ontem, o Palácio do Planalto entrou em campo para tentar inviabilizar a CPI de Eliziane. Portanto não será surpresa se algum dos senadores vier a se "arrepender" e retirar a assinatura

O novo deus não ri

» MARCELO COUTINHO
Professor associado da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Dentro e fora do Brasil, cresce tanto o número de igrejas evangélicas quanto a quantidade dos descrentes e sem religião. Aumentam, também, as tentativas de suicídio entre pré-adolescentes e adolescentes e o radicalismo entre grupos sociais. A democracia é cada vez mais questionada, e a paz mundial é, pouco a pouco, substituída por tensões crescentes de uma nova guerra fria entre Estados Unidos e China. A volatilidade dos mercados prenuncia um great reset, ou refundação global, e a pandemia acelera novos estilos de vida.

Por trás de todos esses fenômenos, há o surgimento de nova era tecnológica na humanidade. Muitas mudanças estão ocorrendo. Podemos resumi-las a um processo de digitalização profunda das relações sociais acompanhada pelo advento de inteligências artificiais. As pessoas não saem mais de frente do celular. E, ao contrário do que se poderia imaginar, em vez de enxergar mais as coisas como elas são porque têm mais informação disponível, os indivíduos, na verdade, vão ficando mais polarizados e cegos para o mundo, guiados por algoritmos viciantes e dominadores.

O capitalismo recebe novos adjetivos. Acionista ou de vigilância. De fato, coisas estranhas acontecem cada vez mais. O Estado, agora, compra e vende para o próprio Estado, com os bancos centrais adquirindo títulos dos tesouros nacionais em grande escala, fazendo com que muito dinheiro ilusório entre em circulação para sustentar dívidas virtualmente ilimitadas. Há menos empregos, mas todo mundo quer negociar na bolsa de Valores, em moedas e bonds. E, por seu lado, as redes sociais eletrônicas acompanham nosso dia a dia como um Big Brother que conhece todas as nossas vontades e preferências, sabendo cada passo que damos.

Vivemos um capitalismo imaterial. Parece uma contradição em termos, e talvez seja, pois o capital sempre foi, de alguma maneira, materializado em produtos físicos finais. Hoje, não é mais assim.

São ações de mercado ou simplesmente pensamentos. Empresas de tecnologia adquirem bilhões por pura especulação piramidal. Elas fornecem serviço valioso, mas cujo valor se multiplica muito além do razoável apenas porque o dinheiro digital não tem limite. Elas não vendem carros ou massagens. Vendem a própria mente humana na formação de grandes bancos de dados utilizados na propaganda de quem vende carros ou massagens.

Os jovens metidos 24 horas nas redes e jogos eletrônicos não distinguem mais com clareza o real do imaginário. Chegam até mesmo a confundir a morte com um game over ao final de uma partida de computador, e o próprio corpo com um avatar que se restabelece como reserva de energia. Suicidam-se quase que como numa brincadeira sem grandes questões existenciais realmente profundas, enquanto outros tantos jovens entram em igrejas neopentecostais, em mercados financeiros ou em movimentos de fúria nas ruas e universidades. São novos traders, militantes radicais ou simplesmente fanáticos.

Com o antigo capitalismo, morreu, também, sua velha crítica, o marxismo. As classes operárias desaparecem frente a uma imensa massa desocupada. A mais valia que tanto explorava o trabalhador na visão comunista deu lugar à menos valia. A disparidade que Marx conceituou entre o valor produzido e a remuneração do empregado perdeu relevância. Os empregos estão sendo substituídos por máquinas. Os robôs não têm mais valia. Nem sequer recebem salários e não têm conflitos de classe com a burguesia.

A disparidade, agora, é entre o valor não produzido e o auxílio assistencial do governo. A exploração deu passagem à impotência humana, num tipo diferente de desalento. As pessoas que se alienavam dos bens que fabricavam, agora, estão grudadas em redes de frivolidades e propaganda de produtos que elas nunca poderão consumir.

Novo deus está surgindo. Ele facilita enormemente a vida e acaba com o tédio, criando bolhas de felicidades. Mas, também, superficializa as relações humanas. Aumenta a comunicação a distância e diminui a conversa com quem está bem ao lado. Amamos cada vez menos. Nossa compaixão é passageira. Conhecemos mais pessoas e desenvolvemos menos laços afetivos.

Temos cada vez mais dificuldade de nos concentrarmos, seduzidos por milhões de fotos, legendas e anúncios. Desfocados, acabamos nos deprimindo numa vida inútil, sem sentido, vivendo idiotizados numa sequência de boomerangs e de vídeos de 15 segundos, num looping medonho como a toca do coelho de Alice. O novo deus nos olha, e ele não ri.

Por que não a serpente?

RENATO DIONÍSIO
Poeta, Compositor e Produtor Cultural.

A cidade ainda respira a passagem dos seus 408. Faltaram, claro, como é de nossa tradição, as pompas cívicas, marcantes nos desfiles dos dias 5 e 7 de cada ano. Também ausentes as apresentações culturais nas ruas e praças de nossa cidade. Minguaram nos bares de nossa rica e deslumbrante orla marítima, as mesas familiares e a degustação de nosso caranguejo, no tradicional toc toc. Ainda privada pela pandemia, a cidade não assistiu aos shows de artistas locais ou de outras plagas. Todas as ausências e faltas motivadas pela tese do distanciamento social, elemento inibidor do contágio da COVID 19.

Não faltaram, entretanto, declarações de amor a este pedaço de Maranhão que lhe serve de capital e "farol", produzidas por filhos naturais ou adotivos, seus amantes apaixonados. A mais significativa, segundo minha modesta e tendenciosa opinião, é feita pelo Alcaide Edivaldo Holanda, que aproveitou a efeméride para entregar um vigoroso conjunto de obras que ajudam a torná-la mais atraente e cobiçada.

A esta seguiram-se artigos, tratados, teses e poemas que exprimem, em seu particularíssimo sentido, o amor e o carinho de cada um.

Releio artigos e comentários onde a tônica e a defesa, obviamente correta, de nosso acervo cultural, afinal, não fosse este, jamais teríamos o privilégio de morar na mais universal Capital Brasileira. Cidade Patrimônio da Humanidade. Dentre tantas manifestações neste sentido, cito aquelas que fazem a defesa da preservação e/ou restauração das esculturas e bustos, espalhados por nossas praças e logradouros públicos. Alguns destes bens, em bom estado de conservação, outros nem tanto. Alguns com séculos de idade e outros recentes, todos, no entanto, importantes pelo que representam e guardam.

Dentre as faltas, por onde anda o monumento conhecido como Roque Santeiro, construído na entrada do conjunto Bequimão? A sereia da Ponta D'areia? A Iemanjá da praia do Olho D'agua? Os canhões que vigiavam a cidade do obelisco Pedra da Memória, e o pescador da praça do mesmo nome na Praia Grande? Onde estarão os bustos de muitos de nossos intelectuais, parte integrante de nossas praças, motivo de conhecimento e respeito de todos que se sentem parte desta sempre Athenas.

Ao tempo em que saúdo a recuperação do centenário relógio de nossa praça João Lisboa, lamento que mesmo tratamento não tenham recebido outros tantos encrustados em nossas seculares igrejas, que ficam a chorar atenção,

que da mesma forma, deveria ser dispensada a nosso Palácio das Lágrimas a Casa das Minas e a centenária manjedoura da cidade, nossa Fonte do Ribeirão

Reclamo ainda, mesmo tendo que admitir serem estes recentes, embora já estejam perfeitamente incorporados a nosso patrimônio, que tanto o altar erguido no Aterro do Bacanga, que marcou a passagem de sua santidade o Papa João Paulo II, em Outubro de 1991, entre nós, quanto o monumento a serpente, em nossa Lagoa da Jansen, para alguns laguna, por sinal imperdível cartão postal da cidade, deveriam receber urgente atenção e recuperação, para que a cidade, nosso imaginário e patrimônio, não fique mais empobrecido com este não fazer.

Não pode, e não acredito, que o sensível prefeito, Edivaldo Holanda, não tenha tido um olhar de carinho e uma atitude de gestor operoso em relação ao aterro, por professar religião diferente da que homenageou o pontífice. No mesmo diapasão, me furto em supor que o governador, Flávio Dino, deixou de reconhecer aquela alegoria da Lagoa, por ter sido aquela, edificada sob as ordens de sua antecessora, quando da mal sucedida despoluição do logradouro.

A partir de 1988, com a expansão da cidade, é criado o parque ecológico do Estado, depois transformado em unidade de conservação de uso sustentável do tipo Área de Preservação Ambiental, (APA). Antes, entretanto, ganha em 2001, com projeto do artista plástico Jesus Santos, A pedido da governadora, o monumento conhecido como a serpente, que mede 74 metros de comprimento, que a bem da verdade, nunca funcionou da forma prevista no projeto, mas se encontra perfeitamente incorporada ao dia a dia da cidade.

Quem, sendo maranhense, não conhece a lenda da serpente encantada, que segundo a crendice popular, habita o subsolo da ilha; para alguns tem duas cabeças uma delas em baixo da Igreja da Sé, a outra na Igreja do Carmo e três caudas uma em cada fonte: das Pedras, do Bispo e na Fonte do Ribeirão. O animal não para de crescer e algum dia, pelo seu gigantismo será vista na superfície da cidade. Como não sabemos se a lenda vai se cumprir, convido você, caro leitor, a lutarmos para não perdermos a que podemos ver, ainda que só pela metade. Ainda assim, nos ajuda a reviver nossas crendices, próprias desta terra de encantarias.

Ruth Bader Ginsburg/RGB

AURELIANO NETO
Membro da AML e AIL. aurineto@hotmail.co

Não seria ela a ser indicada para a Suprema Corte dos EUA. Havia outras preferências, apoiadas em forças políticas com pesadas influências perante o presidente Bill Clinton, como, à época, em 1993, tinha o veterano senador Ted Kennedy. Ruth Bader Ginsburg era a sétima na ordem de preferência Clinton. Seu nome veio surgindo com algumas esporádicas manifestações, enquanto os preferentes eram alijados, ou porque não tinham interesse de ir para Suprema Corte, ou porque, por alguma razão, desagradaram o presidente democrata dos EUA. No curso da tão difícil escolha, há referência do ex-reitor da Faculdade de Direito de Harvard e Advogado-Geral, Erwin Griswold que havia dito que Rute Ginsburg estava para os direitos das mulheres assim como Thurgood Marshall estava para os direitos civis.

Após encontros e desencontros, descartado o último nome cogitado pelo presidente Clinton, numa tarde, anunciou a escolha daquela que fora advogada, atuando em constante cruzada cívica, em defesa dos direitos das mulheres, entre os quais o aborto, cuja decisão da Suprema Corte (Roe vs. Wade), até os dias atuais, ainda acende a resistência conservadora ligada ao Partido Republicano.

Em 1982, o presidente Carter a nomeou para o Circuito D.C., a segunda corte mais importante do país. A atuação de Ginsburg nesse tribunal de apelações não foi bem acolhida pelos liberais, sobretudo nas questões criminais. Chegou, em escritos acadêmicos, a criticar Roe vs.Wade, o que causou desconfiança a sua pessoa por aqueles com uma concepção mais aberta às conquistas da mulher. Mas, como advogada, teve grande sucesso nas causas que defendeu, vencendo sucessivas demandas na Suprema Corte, onde expôs fortes e convincentes argumentos.

Era uma mulher de estatura pequena, porém aguerrida nos embates jurídicos. Escolhida por um presidente democrata, para compor a maior Corte de Justiça norte-americana, manteve-se fiel às idéias liberais do Partido Democrata. Resistiu ao câncer o quanto pôde, pois não era seu desejo que, com a sua morte ou renúncia, fosse substituída pelo presidente republicano Trump, um conservador. Queria ser substituída pelo próximo presidente a ser eleito. Aos 87 anos de idade, não resistiu a essa destrutiva doença. Morreu. E a próxima nomeação de Trump, um elitista conservador, poderá alterar a regra mais importante da Suprema Corte: a regra cinco, até agora operando em favor dos liberais democratas.

O que é essa regra? A Suprema Corte dos EUA é composta de nove juízes. Nas soluções das questões mais ideológicas, como o aborto, prevalece quem detiver a maioria: cinco votos.

A escolha dos seus componentes é extremamente política, a depender do republicano ou do democrata que estiver no comando do poder executivo. O presidente escolhe nome de seu interesse e o encaminha para aprovação ou não do Senado.

No caso de Ruth Ginsburg, as audiências duraram cerca de três dias, tendo a sua indicação recebido boas críticas e sendo confirmada por uma votação de 96 a favor e 3 contra. A aprovação de Ginsburg refletia a política de moderada a liberal do presidente que a escolheu, assim moldando a Corte de acordo com as suas próprias visões, com a possibilidade de dominar a regra dos cinco votos, que representa o quórum majoritário das decisões.

A justiça norte-americana é bem diferente da brasileira, com nomeações políticas e eleições de magistrados. E, como o sistema partidário, na prática, é composto pelos democratas (liberais) e republicanos (conservadores), essa dialética que se processo na relação de poder, tem reflexos na composição da Suprema Corte, com os partidos políticos se revezando na nomeação de juízes que a integrarão, fixando como parâmetro de escolha a concepção partidária do escolhido. Fortes motivos fizeram com que a juíza da Bader Ginsburg resistisse ao máximo, para que sua vaga fosse preenchida num próximo governo, possivelmente democrata. Mas não deu.

Essa luta, no sistema norte-americano, entre liberais e conservadores está fincada nos seus primórdios. Em 1967, o presidente Johnson nomeou para a Corte o afro-americano Thurgood Marshall, um advogado negro ativista, que pôs a sua vida e a profissão em defesa dos direitos civis. O primeiro negro a

compor esse mais alto cargo da justiça norte-americana. Portanto, um liberal, que fez da advocacia uma bandeira de luta pelos direitos civis dos negros, vencendo grandes batalhas jurídicas. Ruth Ginsburg e Marshall representam, nessa luta pelos direitos dos oprimidos (e as mulheres eram, e ainda são), essas opções que muitas vezes podem enriquecer um sistema de justiça, sobretudo num país em que o direito é construído (common law) a partir de uma visão interpretativa aberta da Constituição.

O IMPARCIAL
EMPRESA PACOTILHA SA
Av. dos Holandeses, Edifício TECH OFFICE, Nº 6, Sala 916
Ponta D'Areia, São Luís - MA - CEP: 65075-357

Pedro Freire
Diretor-Presidente
pedrofreire@oimparcial.com.br

Raimundo Borges
Diretor de Redação
borges@oimparcial.com.br

Patrícia Freire
Gerenmte financeira
patriciafreire@oimparcial.com.br

Celio Sergio
Superintendente de Produção
celiosergio@oimparcial.com.br

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

REDAÇÃO
(98) 98232-0262

COMERCIAL
(98) 99116-1624

ASSINATURAS
(98) 9144-5645

REDES SOCIAIS
Whatsapp: (98) 98232-0262
Twitter: @imparcialonline
Instagram: @oimparcial
www.oimparcial.com.br

FINANCEIRO
(98) 9144-5626

Saúde mental

Novo comportamento pós-pandemia

"O ser humano é resiliente desde os primórdios dos tempos. Temos a capacidade de reinventar e recriar as nossas vidas e a nossa relação com o mundo da melhor maneira possível, e a quarentena está aí para que a gente exerça essa capacidade." O recado é do psiquiatra cooperado da Unimed-BH Marco Túlio de Aquino, ao comentar sobre a necessidade de que adaptações sejam feitas no cotidiano, na rotina do "novo normal", a fim de que a saúde mental seja restabelecida.

"Temos, sim, forças para nos tornar a melhor versão de nós mesmos e desenvolver a resiliência necessária, independentemente da situação difícil em que nos encontramos atualmente", considera.

Apesar disso, segundo o especialista, manter o aspecto psicológico bem não é tão fácil quanto parece, e momentos como o atual podem ser danosos ao emocional de qualquer pessoa.

"Qualidade, do ponto de vista da saúde psicológica, vai muito além de apenas ausência de algum transtorno mental. Diversos fatores podem alterar, de forma negativa, o bem-estar. E pode-se dizer que a pandemia intensificou tudo isso, desde as formas como as pessoas lidam com as emoções até o surgimento de novos medos e tristezas, todos relacionados à contaminação pela doença, dados alarmantes e distância de entes queridos, o que provoca também o sentimento de solidão", diz.

Aquino destaca ser importante que as pessoas não fechem os olhos diante de uma situação como a que a sociedade enfrenta na atualidade. E pontua ser importante buscar ajuda psicológica, principalmente no que diz respeito à saúde mental de indivíduos já fragilizados emocionalmente. "A falta de assistência mental, em momentos delicados como este, pode agravar quadros clínicos de ansiedade e depressão, com agravamento de sintomas e da sensibilidade emocional", afirma.

"Como tudo na medicina, considerando a saúde de um modo geral, quanto mais se demora para fazer um diagnóstico adequado e a procurar ajuda especializada, piores são os resultados", reforça. No caso de questões psiquiátricas, a falta de assistência pode culminar, inclusive, em pensamentos suicidas.

O especialista sustenta que a forma mais eficaz de manter a saúde psíquica e enfrentar o contexto atual é encarar o momento da melhor maneira possível, mesmo que as pessoas estejam repletas de limitações. Além disso, segundo o psiquiatra, reinventar-se, do ponto de vista psicológico, é importantíssimo em meio à pandemia, pois apenas esperar que toda a situação retorne à normalidade pode ser frustrante e causar ansiedade.

"Podemos diminuir essa pressão sendo mais flexíveis e tolerantes com as adversidades. Provavelmente, alguns indivíduos estarão sentindo o impacto disso tudo de forma muito mais intensa e difícil, sentindo diversos tipos de estresse, relacionados à pandemia ou não", aconselha. Segundo ele, identificar quais são as situações geradoras de estresse é fundamental para que se possam buscar alternativas, principalmente em aspectos nos quais é possível mudar ou, no mínimo, nos tornar mais resilientes quando a mudança não é possível.

Dificuldades

"Infelizmente, o tema saúde mental ainda é muito cercado de preconceito em toda a sociedade. E é justamente pelo preconceito existente e o receio do julgamento externo que as pessoas não querem ser reconhecidas no lugar daqueles que têm um transtorno mental", constata o especialista. "Existe também entre as pessoas o receio de serem vistas como fracas ou descontroladas, e de serem estigmatizadas por isso", acrescenta, afirmando que, no caso de crianças, as famílias usualmente se sentem culpadas e expostas.

Está aí, segundo Aquino, a grande dificuldade de implantar uma forma de reinventar a rotina e os hábitos pessoais, a fim de facilitar o enfrentamento do isolamento social. Mas, de acordo com o especialista, existem maneiras de que esses desafios sejam superados e o bem-estar mental e físico restabelecido.

"Precisamos e temos que combater esse preconceito falando sobre o assunto, propondo debates, reflexões e buscando entender que cada um tem o seu jeito de 'ser'. Devemos falar mais sobre o tema saúde mental e nos permitir sofrer quando é preciso, reconhecer quando existir o sofrimento do outro, e, fundamentalmente, quando estivermos adoecidos, procurar ajuda especializada sem qualquer tipo de preconceito. Devemos entender que para todas as pessoas a saúde mental é indispensável para o bem-estar geral dos indivíduos, das sociedades e dos países", afirma.

Pós-pandemia

Aquino afirma que, como fato existencial e filosófico, períodos de grande pressão, sejam representados por pandemias, guerras ou revoluções, provocam e aceleram mudanças em todos os campos da existência humana – algumas delas positivas, outras nem tanto. E entender isso, segundo o psiquiatra, permite que as pessoas possam redimensionar a real importância da qualidade das relações humanas.

"Ao perder a liberdade de ir e vir, começamos a entender a importância dos momentos simples da vida, como ir ao parquinho próximo de casa com o filho. Toda essa reflexão pode nortear nossos novos momentos e nosso comportamento pós-pandemia. E esses são pontos fundamentais para um retorno saudável", destaca.

Ganho mental e físico

O que não fazer

» Sentir-se castigado pelas circunstâncias atuais que fogem totalmente ao nosso controle

» Ser inflexível no que se refere às possibilidades de se sentir bem neste momento, achando que a felicidade só pode ser experimentada antes da crise

» Cultivar pensamentos negativos e sem alternativas racionais para o momento vivido

» Tornar-se totalmente ocioso no seu cotidiano, com a desculpa de que nada pode ser feito

» Não procurar ajuda especializada quando necessário

O que fazer

» Entender que, mesmo em dimensões diferentes, o desafio que estamos vivendo é universal e temos condição de superá-lo. A ciência já mostrou isso em outras oportunidades

» Buscar alternativas viáveis para se sentir bem: leitura, filmes, séries e cuidados com a casa ajudam a dar um sentido diferente a tudo que se está vivendo

» Ter um hobby, meditar e orar

» Manter atividades físicas, com todos os cuidados necessários para o momento

» Ficar sempre muito atento a situações que mudam as nossas emoções, pensamentos e comportamento

» Entender como você reage às diversas situações no cotidiano pode ser uma grande dica para começar a refletir: o que você realmente deseja mudar, neste momento e no futuro?

Prefeito Edivaldo pavimenta vias do bairro Coroado

Na região, a Prefeitura de São Luís também avança com a obra de cobertura do canal da Rua da Felicidade, entre o João Paulo e Coroado

A Prefeitura de São Luís está pavimentando ruas e avenidas no bairro Coroado, ampliando o alcance do programa São Luís em Obras, criado pelo prefeito Edivaldo Holanda Junior, que já beneficiou centenas de bairros da capital. Nesta semana, equipes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp) já asfaltaram as ruas do Chumbo, do Potássio, Almeida Garrett e Rua do Milho, entre outras vias. Na região, a Prefeitura de São Luís também avança com a obra de cobertura do canal da Rua da Felicidade, entre o João Paulo e Coroado.

"O asfaltamento de bairros tem sido uma das prioridades da nossa gestão, pois se trata de uma ação que promove a cidadania e inclusão, permitindo que as famílias possam usufruir melhor dos equipamentos públicos, com mais mobilidade e acessibilidade. Além disso, as obras de pavimentação melhoram o trânsito nos bairros, desafogam o tráfego das grandes avenidas", destacou o prefeito Edivaldo. Nesta quinta-feira (24), as equipes da Prefeitura trabalhavam na limpeza da Rua do Manganês, que é o primeiro passo para iniciar o asfaltamento novo. "A rua estava muito ruim, cheia de buracos e muita poeira. Se colocar asfalto aqui vai ficar melhor. Toda benfeitoria que fizerem por nós vai ser muito bem vinda, como retirar entulhos, limpeza das valas. É isso que estamos esperando", comentou Maria José Queiroz Chagas, que mora há 49 anos no bairro.

"Por determinação do prefeito Edivaldo, estamos executando a pavimentação das vias do Coroado. Além da mobilidade urbana - o asfalto novo promove o desenvolvimento econômico e social, valorização dos imóveis e, consequentemente, melhora a qualidade de vida dos moradores", Antônio Araújo.

Além de pavimentação, a Prefeitura vem realizando outras benfeitorias pelo Coroado. Há quase um ano, a população do bairro recebeu a Praça do Mururu, depois de uma ampla reforma ocorrida em parceria com o Governo do Estado, tornando-se um espaço de lazer e convivência para a vizinhança.

O que outrora foi local abandonado se tornou uma praça com 951 metros quadrados de área, ganhou calçamento, jardins, iluminação, mesas para jogos, bancos, parque para crianças e academia ao ar livre, além de estacionamento. Além disso, são frequentes os serviços de limpeza e desobstrução de galerias no bairro

---

CODEVASF

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)

Republicação - Edital 05/2020

Nº Processo: 59580.000436/2020-10. Objeto: Fornecimento de veículo, arame farpado e equipamentos de informática e de análise da qualidade de água, para utilização em Projeto de Proteção de Nascentes, a ser executado em diversos municípios maranhenses, na área de atuação da CODEVASF/8ªSR, Estado do Maranhão, através de Sistema de Registro de Preços – SRP. Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2020 às 08h00 (Horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 07/10/2020 às 10h00 (Horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações Gerais: O edital completo encontra-se disponível nos sites www. comprasgovernamentais.gov.br e www.codevasf.gov.br.

JOÃO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA
Superintendente Regional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO 1° REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO LUÍS – MA
Zenildo Bodnar REGISTRADOR

INTIMAÇÃO
1° CARTÓRIO GERAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA

Pelo presente edital e por estarem em lugar ignorado, incerto ou inacessível, fica o abaixo relacionado, intimado para ciência, de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover as Consolidações das Propriedades das respectivas alienações fiduciárias que oneram os imóveis dos quais detém a propriedade suspensiva e posse direta, o abaixo referido. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta, para querendo purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, o que poderá ser feito no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona, situado à Rua do Sol, N° 65, Centro, São Luís (MA), de segunda à sexta-feira no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou nas agências do Banco Santander (BRASIL) S.A.

DANILO CELSO MAGALHÃES DE ARAÚJO FILHO, CPF: 841.666.143-04.
Imóvel: APARTAMENTO Nº1508, LOCALIZADO NO 15° PAVIMENTO, TORRE 4, DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL ILHA PARQUE, BAIRRO COHAMA, AV. DANIEL DE LA TOUCHE – 987. MATRÍCULA Nº 119.171, LV 2 AAX, FLS 006.

221.657

São Luís/MA, 09 de Setembro de 2020

Tainá Silva Leal Araújo
Oficial Substituta

Poder Judiciário – TJMA
Selo: INTIMA029702BXFMJAB095MRYA73
09/09/2020 12:22:05, Ato: 16.23, Parte(s): CRESPO CAIRES ADV/ BANCO SANTANDER, DANILO CELSO MAGALHÃES DE AR..., Total R$ 37,82
Emol R$ 34,10 FERC R$ 1,00 FAD R$ 1,36 FEMP R$ 1,36 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

K-24,25e26/09

CARTÓRIO JURANDY LEITE
2º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
COMARCA DE SÃO LUÍS - MA.
OFICIAL DE REGISTRO - BEL. JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO - BELA. MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE

Edital de Publicação

Pelo presente Edital, o Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, atendendo ao Provimento nº 29/2019, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, Corregedor Geral Marcelo Carvalho Silva, de acordo com a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e Decreto nº 9.310/2018, faz saber para conhecimento de todos que a Comissão Voluntária de Regularização Imobiliária composta pela Comissão de Moradores do Bairro Vila Jackson Lago, nesta cidade de São Luís-MA, depositou neste Cartório, requerimento escrito, para registro do Parcelamento do Imóvel denominado **VILA JACKSON LAGO**, com área de 35.713,90 m² e perímetro de 2318.16 m, a seguir descrita e caracterizada:

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P-01**, de coordenadas **N 9.710.948,60m** e **E 586.054,29m**; deste segue confrontando com a propriedade de RECANTO CANAÃ, com azimute de 37°44'18,57" por uma distância de 394,96m, até o ponto **P-02**, de coordenadas **N 9.711.260,93m** e **E 586.296,02m** ; deste segue confrontando com a propriedade de CAJUPE, com azimute de 100°44'37,27" por uma distância de 179,88m, até o ponto **P-03**, de coordenadas **N 9.711.227,40m** e **E 586.472,76m** ; deste segue com azimute de 38°04'16,34" por uma distância de 94,71m, até o ponto **P-04**, de coordenadas **N 9.711.301,96m** e **E 586.531,16m** ; deste segue com azimute de 118°11'03,43" por uma distância de 169,01m, até o ponto **P-05**, de coordenadas **N 9.711.222,14m** e **E 586.680,14m** ; deste segue confrontando com a propriedade de MANGUE, com azimute de 180°00'00,00" por uma distância de 68,44m, até o ponto **P-06**, de coordenadas **N 9.711.153,69m** e **E 586.680,14m** ; deste segue com azimute de 113°29'12,15" por uma distância de 63,00m, até o ponto **P-07**, de coordenadas **N 9.711.128,59m** e **E 586.737,92m** ; deste segue com azimute de 138°04'51,44" por uma distância de 85,50m, até o ponto **P-08**, de coordenadas **N 9.711.064,96m** e **E 586.795,04m** ; deste segue com azimute de 195°06'41,68" por uma distância de 116,41m, até o ponto **P-09**, de coordenadas **N 9.710.952,58m** e **E 586.764,70m** ; deste segue com azimute de 212°23'49,02" por uma distância de 285,53m, até o ponto **P-10**, de coordenadas **N 9.710.711,49m** e **E 586.611,71m** ; deste segue com azimute de 228°15'36,46" por uma distância de 156,27m, até o ponto **P-11**, de coordenadas **N 9.710.607,46m** e **E 586.495,11m** ; deste segue com azimute de 238°24'10,44" por uma distância de 174,08m, até o ponto **P-12**, de coordenadas **N 9.710.516,25m** e **E 586.346,84m** ; deste segue com azimute de 314°09'24,52" por uma distância de 227,49m, até o ponto **P-13**, de coordenadas **N 9.710.674,73m** e **E 586.183,62m** ; deste segue com azimute de 334°43'14,96" por uma distância de 302,88m, até o ponto **P-01**, onde teve inicio essa descrição. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Expediu-se este Edital, que será publicado neste Jornal, **para aqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, possam apresentar suas impugnações, no prazo comum de 30 (trinta) dias, da data da Publicação.** Tudo nos termos do Artigo 4º do Provimento nº 29/2019 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça.

São Luís – MA, 23 de setembro de 2020.
Jurandy de Castro Leite
Oficial do Registro

CARTÓRIO JURANDY LEITE
2º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
COMARCA DE SÃO LUÍS - MA.
OFICIAL DE REGISTRO - BEL. JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO - BELA. MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE

Edital de Publicação

Pelo presente Edital, o Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, atendendo ao Provimento nº 29/2019, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, Corregedor Geral Marcelo Carvalho Silva, de acordo com a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e Decreto nº 9.310/2018, faz saber para conhecimento de todos que a Comissão Voluntária de Regularização Imobiliária composta pela Associação Recreativa Beneficente de Cajupe de Santa Barbara, nesta cidade de São Luís-MA, depositou neste Cartório, requerimento escrito, para registro do Parcelamento do Imóvel denominado **CAJUPE DE SANTA BARBARA**, com área de 437.431,0374 m² e perímetro de 3214.68 m, a seguir descrita e caracterizada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P-01**, de coordenadas **N 9.711.977,23m** e **E 586.367,75m**; deste segue confrontando com a propriedade de JARDIM SAO RAIMUNDO, com azimute de 70°50'01,449" por uma distância de 230,81m, até o ponto **P-02**, de coordenadas **N 9.712.053,01m** e **E 586.585,76m** ; deste segue com azimute de 88°46'45,447" por uma distância de 151,91m, até o ponto **P-03**, de coordenadas **N 9.712.056,25m** e **E 586.737,64m** ; deste segue confrontando com a propriedade de VILA ROMARIO/SANTA BARBARA, com azimute de 173°32'41,619" por uma distância de 56,03m, até o ponto **P-04**, de coordenadas **N 9.712.000,57m** e **E 586.743,94m** ; deste segue com azimute de 127°31'19,155" por uma distância de 44,49m, até o ponto **P-05**, de coordenadas **N 9.711.973,47m** e **E 586.779,22m** ; deste segue com azimute de 148°07'58,066" por uma distância de 143,46m, até o ponto **P-06**, de coordenadas **N 9.711.851,64m** e **E 586.854,96m** ; deste segue com azimute de 210°49'26,824" por uma distância de 89,99m, até o ponto **P-07**, de coordenadas **N 9.711.774,36m** e **E 586.808,85m** ; deste segue com azimute de 186°14'44,314" por uma distância de 139,78m, até o ponto **P-08**, de coordenadas **N 9.711.635,41m** e **E 586.793,64m** ; deste segue com azimute de 130°48'50,974" por uma distância de 124,65m, até o ponto **P-09**, de coordenadas **N 9.711.553,93m** e **E 586.887,98m** ; deste segue com azimute de 168°59'10,072" por uma distância de 75,99m, até o ponto **P-10**, de coordenadas **N 9.711.479,34m** e **E 586.902,50m** ; deste segue com azimute de 198°02'52,777" por uma distância de 46,86m, até o ponto **P-11**, de coordenadas **N 9.711.434,78m** e **E 586.887,98m** ; deste segue confrontando com a propriedade de VILA JACKSON LAGO, com azimute de 239°59'11,235" por uma distância de 38,59m, até o ponto **P-12**, de coordenadas **N 9.711.415,48m** e **E 586.854,57m** ; deste segue com azimute de 289°42'47,014" por uma distância de 89,18m, até o ponto **P-13**, de coordenadas **N 9.711.445,56m** e **E 586.770,61m** ; deste segue com azimute de 262°43'46,945" por uma distância de 50,60m, até o ponto **P-14**, de coordenadas **N 9.711.439,16m** e **E 586.720,41m** ; deste segue com azimute de 240°02'05,383" por uma distância de 258,07m, até o ponto **P-15**, de coordenadas **N 9.711.310,26m** e **E 586.496,83m** ; deste segue com azimute de 221°58'57,638" por uma distância de 56,14m, até o ponto **P-16**, de coordenadas **N 9.711.268,53m** e **E 586.459,28m** ; deste segue com azimute de 276°11'52,634" por uma distância de 137,42m, até o ponto **P-17**, de coordenadas **N 9.711.283,37m** e **E 586.322,67m** ; deste segue com azimute de 252°42'24,224" por uma distância de 57,88m, até o ponto **P-18**, de coordenadas **N 9.711.266,16m** e **E 586.267,40m** ; deste segue com azimute de 226°22'12,433" por uma distância de 69,69m, até o ponto **P-19**, de coordenadas **N 9.711.218,07m** e **E 586.216,96m** ; deste segue com azimute de 214°38'24,509" por uma distância de 151,69m, até o ponto **P-20**, de coordenadas **N 9.711.093,27m** e **E 586.130,74m** ; deste segue confrontando com a propriedade de RECANTO CANAA, com azimute de 316°00'16,940" por uma distância de 164,16m, até o ponto **P-21**, de coordenadas **N 9.711.211,37m** e **E 586.016,71m** ; deste segue com azimute de 343°08'44,976" por uma distância de 213,53m, até o ponto **P-22**, de coordenadas **N 9.711.415,73m** e **E 585.954,80m** ; deste segue com azimute de 86°32'04,200" por uma distância de 255,24m, até o ponto **P-23**, de coordenadas **N 9.711.431,16m** e **E 586.209,58m** ; deste segue com azimute de 16°09'13,755" por uma distância de 568,52m, até o ponto **P-01**, onde teve inicio essa descrição.Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Expediu-se este Edital, que será publicado neste Jornal, **para aqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, possam apresentar suas impugnações, no prazo comum de 30 (trinta) dias, da data da Publicação.** Tudo nos termos do Artigo 4º do Provimento nº 29/2019 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça.

São Luís – MA, 23 de setembro de 2020.
Jurandy de Castro Leite
Oficial do Registro

CARTÓRIO JURANDY LEITE
2º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
COMARCA DE SÃO LUÍS - MA.
OFICIAL DE REGISTRO - BEL. JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO - BELA. MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE

Edital de Publicação

Pelo presente Edital, o Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, atendendo ao Provimento nº 29/2019, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, Corregedor Geral Marcelo Carvalho Silva, de acordo com a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e Decreto nº 9.310/2018, faz saber para conhecimento de todos que a Comissão Voluntária de Regularização Imobiliária composta pela Associação de Moradores da Vila Airton Sena, nesta cidade de São Luís-MA, depositou neste Cartório, requerimento escrito, para registro do Parcelamento do Imóvel denominado **VILA AIRTON SENA**, com área de 202.274,00 m² e perímetro de 2250.67 m, a seguir descrita e caracterizada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P-01**, de coordenadas **N 9.712.513,090m** e **E 585.091,432m**; deste segue confrontando com a propriedade de CONJUNTO SÃO RAIMUNDO, com azimute de 127°25'41,10" por uma distância de 68,17m, até o ponto **P-02**, de coordenadas **N 9.712.471,658m** e **E 585.145,568 m**; deste segue com azimute de 37°25'41,10" por uma distância de 10,63m, até o ponto **P-03**, de coordenadas **N 9.712.480,103m** e **E 585.152,031m** ; deste segue com azimute de 127°25'41,10" por uma distância de 43,92m, até o ponto **P-04**, de coordenadas **N 9.712.453,412m** e **E 585.186,906m** ; deste segue com azimute de 217°25'41,10" por uma distância de 66,85m, até o ponto **P-05**, de coordenadas **N 9.712.400,324m** e **E 585.146,276m** ; deste segue com azimute de 131°44'52,18" por uma distância de 37,35m, até o ponto **P-06**, de coordenadas **N 9.712.375,454m** e **E 585.174,141m** ; deste segue com azimute de 41°21'48,56" por uma distância de 41,40m, até o ponto **P-06**, de coordenadas **N 9.712.406,527m** e **E 585.201,500m** ; deste segue com azimute de 121°22'59,90" por uma distância de 210,92m, até o ponto **P-08**, de coordenadas **N 9.712.296,687m** e **E 585.381,565m** ; deste segue confrontando com a propriedade de NOVO HORIZONTE, com azimute de 233°07'48,19" por uma distância de 33,00m, até o ponto **P-09**, de coordenadas **N 9.712.276,887m** e **E 585.355,165m** ; deste segue com azimute de 171°40'07,64" por uma distância de 30,79m, até o ponto **P-10**, de coordenadas **N 9.712.246,417m** e **E 585.359,627m** ; deste segue com azimute de 243°27'23,83" por uma distância de 70,42m, até o ponto **P-10**, de coordenadas **N 9.712.214,947m** e **E 585.296,626m** ; deste segue com azimute de 218°35'03,13" por uma distância de 132,57m, até o ponto **P-12**, de coordenadas **N 9.712.111,318m** e **E 585.213,947m** ; deste segue com azimute de 229°32'14,77" por uma distância de 74,36m, até o ponto **P-13**, de coordenadas **N 9.712.063,062m** e **E 585.157,371m** ; deste segue com azimute de 204°50'07,32" por uma distância de 41,15m, até o ponto **P-14**, de coordenadas **N 9.712.025,718m** e **E 585.140,088m** ; deste segue com azimute de 241°33'49,08" por uma distância de 147,24m, até o ponto **P-15**, de coordenadas **N 9.711.955,604m** e **E 585.010,611m** ; deste segue com azimute de 270°00'00,00" por uma distância de 56,99m, até o ponto **P-16** , de coordenadas **N 9.711.955,604m** e **E 584.953,624m** ; deste segue com azimute de 195°29'20,12" por uma distância de 180,37m, até o ponto **P-17**, de coordenadas **N 9.711.781,789m** e **E 584.905,457m** ; deste segue confrontando com a propriedade de TIBIRI, com azimute de 236°06'22,59" por uma distância de 66,97m, até o ponto **P-18**, de coordenadas **N 9.711.744,445m** e **E 584.849,871m** ; deste segue com azimute de 302°21'29,17" por uma distância de 110,68m, até o ponto **P-19**, de coordenadas **N 9.711.803,684m** e **E 584.756,374m** ; deste segue com azimute de 335°40'51,12" por uma distância de 47,64m, até o ponto **P-20**, de coordenadas **N 9.711.847,096m** e **E 584.736,755m** ; deste segue confrontando com a propriedade de VALIAN, com azimute de 26°02'15,60" por uma distância de 154,30m, até o ponto **P-21**, de coordenadas **N 9.711.985,734m** e **E 584.804,487m** ; deste segue com azimute de 35°55'21,03" por uma distância de 86,43m, até o ponto **P-22**, de coordenadas **N 9.712.055,725m** e **E 584.855,194m** ; deste segue com azimute de 345°12'16,15" por uma distância de 67,99m, até o ponto **P-23**, de coordenadas **N 9.712.121,462m** e **E 584.837,831m** ; deste segue com azimute de 26°44'56,97" por uma distância de 277,72m, até o ponto **P-24**, de coordenadas **N 9.712.369,464m** e **E 584.962,830m** ; deste segue com azimute de 42°39'26,03" por uma distância de 108,31m, até o ponto **P-25**, de coordenadas **N 9.712.449,121m** e **E 585.036,225m** ; deste segue com azimute de 40°47'42,00" por uma distância de 84,50m, até o ponto **P-01**, onde teve inicio essa descrição. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Expediu-se este Edital, que será publicado neste Jornal, **para aqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, possam apresentar suas impugnações, no prazo comum de 30 (trinta) dias, da data da Publicação.** Tudo nos termos do Artigo 4º do Provimento nº 29/2019 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça.

São Luís – MA, 23 de setembro de 2020.
Jurandy de Castro Leite
Oficial do Registro

CARTÓRIO JURANDY LEITE
2º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
COMARCA DE SÃO LUÍS - MA.
OFICIAL DE REGISTRO - BEL. JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO - BELA. MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE

Edital de Publicação

Pelo presente Edital, o Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, atendendo ao Provimento nº 29/2019, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, Corregedor Geral Marcelo Carvalho Silva, de acordo com a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e Decreto nº 9.310/2018, faz saber para conhecimento de todos que a Comissão Voluntária de Regularização Imobiliária composta pela Comissão de Moradores do Bairro Vila Lobão, através do seus representantes Valdemar Cruz – CPF nº 405.848.013-00 e Zenóbio Pacheco Costa Leite – CPF nº 238.428.733-87, nesta cidade de São Luís-MA, depositou neste Cartório, requerimento escrito, para registro do Parcelamento do Imóvel denominado **VILA LOBÃO**, com área de 183.796,68 m² e perímetro de 1.783,81 m, a seguir descrita e caracterizada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P-01**, de coordenadas **N 9.716.902,64m** e **E 584.605,34m**; deste segue confrontando com a AVENIDA SANTOS DUMONT, com azimute de 179°46'09" por uma distância de 366,71m, até o ponto **P-02**, de coordenadas **N 9.716.535,94m** e **E 584.606,82m**; deste segue confrontando com a propriedade a RUA DA JAQUEIRA/BAIRRO JARDIM CONCEIÇÃO, com azimute de 258°48'07" por uma distância de 63,88m, até o ponto **P-03**, de coordenadas **N 9.716.523,53m** e **E 584.544,15m**; deste segue com azimute de 252°07'22" por uma distância de 83,17m, até o ponto **P-04**, de coordenadas **N 9.716.498,00m** e **E 584.465,00m**; deste segue com azimute de 172°49'45" por uma distância de 30,70m, até o ponto **P-05**, de coordenadas **N 9.716.467,54m** e **E 584.468,83m**; deste segue com azimute de 262°17'37" por uma distância de 250,09m, até o ponto **P-06**, de coordenadas **N 9.716.434,00m** e **E 584.221,00m**; deste segue com azimute de 351°09'29" por uma distância de 8,06m, até o ponto **P-07**, de coordenadas **N 9.716.441,96m** e **E 584.219,76m**; deste segue com azimute de 261°09'29" por uma distância de 45,30m, até o ponto **P-08**, de coordenadas **N 9.716.535,00m** e **E 584.175,00m**; deste segue com azimute de 350°40'58" por uma distância de 129,71m, até o ponto **P-09**, de coordenadas **N 9.716.563,00m** e **E 584.154,00m**; deste segue com azimute de 335°38'49" por uma distância de 104,28m, até o ponto **P-10**, de coordenadas **N 9.716.658,00m** e **E 584.111,00m**; deste segue com azimute de 318°05'39" por uma distância de 52,40m, até o ponto **P-11**, de coordenadas **N 9.716.97,00m** e **E 584.076,00m**; deste segue com azimute de 041°55'43" por uma distância de 51,63m, até o ponto **P-12**, de coordenadas **N 9.716.735,41m** e **E 584.110,50m**; deste segue com azimute de 333°27'23" por uma distância de 29,78m, até o ponto **P-13**, de coordenadas **N 9.716.762,05m** e **E 584.097,19m**; deste segue com azimute de 063°31'32" por uma distância de 22,40m, até o ponto **P-14**, de coordenadas **N 9.716.772,04m** e **E 584.117,24m**; deste segue com azimute de 157°11'31" por uma distância de 24,71m, até o ponto **P-15**, de coordenadas **N 9.716.749,26m** e **E 584.126,82m**; deste segue com azimute de 064°46'41" por uma distância de 60,67m, até o ponto **P-16**, de coordenadas **N 9.716.775,11m** e **E 584.181,71m**; deste segue com azimute de 055°49'54" por uma distância de 33,22m, até o ponto **P-17**, de coordenadas **N 9.716.793,77m** e **E 584.209,20m**; deste segue com azimute de 022°36'57" por uma distância de 21,30m, até o ponto **P-18**, de coordenadas **N 9.716.813,43m** e **E 584.217,39m**; deste segue com azimute de 068°01'00" por uma distância de 159,05m, até o ponto **P-19**, de coordenadas **N 9.716.872,97m** e **E 584.364,87m**; deste segue com azimute de 074°26'14" por uma distância de 119,46m, até o ponto **P-20**, de coordenadas **N 9.716.905,02m** e **E 584.479,95m**; deste segue com azimute de 110°32'46" por uma distância de 26,29m, até o ponto **P-21**, de coordenadas **N 9.716.895,80m** e **E 584.504,57m**; deste segue com azimute de 086°06'42" por uma distância de 101,00m, até o ponto **P-01**, onde teve início essa descrição. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Expediu-se este Edital, que será publicado neste Jornal, **para aqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, possam apresentar suas impugnações, no prazo comum de 30 (trinta) dias, da data da Publicação.** Tudo nos termos do Artigo 4º do Provimento nº 29/2019 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça.

São Luís – MA, 23 de setembro de 2020.
Jurandy de Castro Leite
Oficial do Registro

CARTÓRIO JURANDY LEITE
2º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
COMARCA DE SÃO LUÍS - MA.
OFICIAL DE REGISTRO - BEL. JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO - BELA. MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE

Edital de Publicação

Pelo presente Edital, o Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, atendendo ao Provimento nº 29/2019, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, Corregedor Geral Marcelo Carvalho Silva, de acordo com a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e Decreto nº 9.310/2018, faz saber para conhecimento de todos que a Comissão Voluntária de Regularização Imobiliária composta pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus, CNPJ nº 06.351.563/0001-00, nesta cidade de São Luís-MA, depositou neste Cartório, requerimento escrito, para registro do Parcelamento do Imóvel denominado **COREIA**, com área de 203.770,91 m² e perímetro de 2.249,25 m, a seguir descrita e caracterizada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P-01**, de coordenadas **N 9.719.595,79m** e **E 578.664,03m**; deste segue confrontando com a AVENIDA GUAXENDUBA/KENNEDY/CAJAZEIRAS, com azimute de 94°17'10,20" por uma distância de 83,14m, até o ponto **P-02**, de coordenadas **N 9.719.589,57m** e **E 578.746,94m** ; deste segue confrontando com a RUA S/D, com azimute de 76°27'41,70" por uma distância de 39,32m, até o ponto **P-03**, de coordenadas **N 9.719.598,78m** e **E 578.785,17m** ; deste segue com azimute de 52°58'20,81" por uma distância de 44,71m, até o ponto **P-04**, de coordenadas **N 9.719.625,70m** e **E 578.820,87m** ; deste segue confrontando com a RUA SENADOR JOÃO PEDRO, com azimute de 22°18'42,08" por uma distância de 232,73m, até o ponto **P-05**, de coordenadas **N 9.719.841,01m** e **E 578.909,22m** ; deste segue confrontando com a AVENIDA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 103°02'13,43" por uma distância de 31,11m, até o ponto **P-06**, de coordenadas **N 9.719.833,99m** e **E 578.939,53m** ; deste segue confrontando com a R. FELISBERTO C. / "21" DE ABRIL, com azimute de 165°17'27,84" por uma distância de 23,29m, até o ponto **P-07**, de coordenadas **N 9.719.811,46m** e **E 578.945,44m** ; deste segue com azimute de 186°12'28,13" por uma distância de 119,63m, até o ponto **P-08**, de coordenadas **N 9.719.692,53m** e **E 578.932,50m** ; deste segue com azimute de 170°10'09,91" por uma distância de 27,57m, até o ponto **P-09**, de coordenadas **N 9.719.665,37m** e **E 578.937,21m** ; deste segue com azimute de 155°30'28,17" por uma distância de 332,10m, até o ponto **P-10**, de coordenadas **N 9.719.363,15m** e **E 579.074,89m** ; deste segue confrontando com a RUA PEDRO VAZ DE CAMINHA, com azimute de 77°20'12,36" por uma distância de 67,07m, até o ponto **P-11**, de coordenadas **N 9.719.377,85m** e **E 579.140,33m** ; deste segue com azimute de 100°29'01,96" por uma distância de 12,03m, até o ponto **P-12**, de coordenadas **N 9.719.375,66m** e **E 579.152,16m** ; deste segue com azimute de 75°35'21,04" por uma distância de 26,39m, até o ponto **P-13**, de coordenadas **N 9.719.382,23m** e **E 579.177,72m** ; deste segue com azimute de 62°36'57,81" por uma distância de 35,86m, até o ponto **P-14**, de coordenadas **N 9.719.398,72m** e **E 579.209,55m** ; deste segue confrontando com a RUA CÁTULO DA PAIXÃO/GENERAL OSÓRIO, com azimute de 153°14'12,05" por uma distância de 88,93m, até o ponto **P-15**, de coordenadas **N 9.719.319,32m** e **E 579.249,60m** ; deste segue confrontando com a AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, com azimute de 120°17'38,33" por uma distância de 17,64m, até o ponto **P-16**, de coordenadas **N 9.719.310,42m** e **E 579.264,84m** ; deste segue com azimute de 207°17'00,35" por uma distância de 162,61m, até o ponto **P-17**, de coordenadas **N 9.719.165,90m** e **E 579.190,30m** ; deste segue com azimute de 225°01'11,80" por uma distância de 59,19m, até o ponto **P-18**, de coordenadas **N 9.719.124,06m** e **E 579.148,43m** ; deste segue com azimute de 236°58'33,23" por uma distância de 63,94m, até o ponto **P-19**, de coordenadas **N 9.719.089,22m** e **E 579.094,82m** ; deste segue com azimute de 246°57'27,05" por uma distância de 120,81m, até o ponto **P-20**, de coordenadas **N 9.719.041,93m** e **E 578.983,65m** ; deste segue confrontando com a RUA PINDORAMA / N. SRA DA GUIA / N. SRA DE FATIMA, com azimute de 324°51'19,34" por uma distância de 156,98m, até o ponto **P-21**, de coordenadas **N 9.719.170,30m** e **E 578.893,29m** ; deste segue com azimute de 319°38'50,54" por uma distância de 49,38m, até o ponto **P-22**, de coordenadas **N 9.719.207,93m** e **E 578.861,31m** ; deste segue com azimute de 317°13'18,89" por uma distância de 47,08m, até o ponto **P-23**, de coordenadas **N 9.719.242,49m** e **E 578.829,34m** ; deste segue com azimute de 321°59'03,46" por uma distância de 59,11m, até o ponto **P-24**, de coordenadas **N 9.719.289,06m** e **E 578.792,93m** ; deste segue com azimute de 330°59'46,76" por uma distância de 64,56m, até o ponto **P-25**, de coordenadas **N 9.719.345,52m** e **E 578.761,63m** ; deste segue com azimute de 325°42'37,01" por uma distância de 33,85m, até o ponto **P-26**, de coordenadas **N 9.719.373,49m** e **E 578.742,55m** ; deste segue com azimute de 320°43'51,51" por uma distância de 123,68m, até o ponto **P-27**, de coordenadas **N 9.719.469,25m** e **E 578.664,27m** ; deste segue confrontando com a RUA JOÃO EVANGELISTA, com azimute de 359°53'36,02" por uma distância de 126,54m, até o ponto **P-01**, onde teve inicio essa descrição. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Expediu-se este Edital, que será publicado neste Jornal, **para aqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, possam apresentar suas impugnações, no prazo comum de 30 (trinta) dias, da data da Publicação.** Tudo nos termos do Artigo 4º do Provimento nº 29/2019 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça.

São Luís – MA, 23 de setembro de 2020.
Jurandy de Castro Leite
Oficial do Registro

COMUNICAÇÃO

LICENÇA ÚNICA - LU

A Prefeitura de São Luís, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, CNPJ N° 06.307.102.0001/30, torna público, que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Única – LU, para obras de pavimentação asfáltica em diversos bairros do município de São Luís/MA.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.612.348/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 014/2020. Processo Administrativo nº 01.3108.014/2020. A Prefeitura Municipal de São Roberto – MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA** torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia para a recuperação de estradas vicinais no trecho entre o Povoado Santa Cruz até a Extrema com Esperantinópolis, no município de São Roberto-MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 14 de outubro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaoroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 21 de Setembro de 2020. Valdevan Lima do Vale – Secretário Municipal de Infra Estrutura.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.612.348/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 015/2020. Processo Administrativo nº 03.0809/2020. A Prefeitura Municipal de São Roberto – MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA** torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global , objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para a recuperação de estradas vicinais nos Povoados Ofilenos, passando pelo povoado Chico Alvino até o Povoado Lagoinha no município de São Roberto – MA, conforme proposta n° 003522/2019 e Convênio 892444/19 – CODEVASF, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 15 de Outubro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaoroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 21 de Setembro de 2020. Valdevan Lima do Vale – Secretário Municipal de Infra Estrutura.

ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA
CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião, a ser realizada no dia **30 de setembro de 2020, às 14h30**, na sede social da Companhia, situada na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Deliberar sobre CI GTIN0019/20/20: Política de Segurança e Proteção de Dados;
2. Deliberar sobre Processo nº 5118/2018 que trata das recomendações da Auditoria Independente a respeito da prescrição de débitos;
3. Relatório de Sustentabilidade/2019;
4. O que mais ocorrer.

São Luís, 21 de setembro de 2020.

Roberto Santos Matos
Presidente do Conselho

André dos Santos Paula
Presidente da CAEMA

ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 139/2020 - CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86.039/2020 – EMSERH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FORMAS FARMACÊUTICAS DIVERSAS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELA EMSERH.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
DATA DA ABERTURA: 08/10/2020 às 09h, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Sistema Licitações-e **www.licitacoes-e.com.br**.
Edital e demais informações disponíveis em **www.emserh.ma.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira, pelo e-mail **stterlicitacao@gmail.com** ou pelo **telefone (98) 3235-7333**.

São Luís (MA), 22 de setembro de 2020
STTERFFANNY ANDRÔMEDA MIRANDA VERAS
Agente de Licitação da EMSERH

ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 077/2020 - CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.406/2020 – EMSERH

OBJETO: Contratação de empresa para o Fornecimento de Medicamentos de Formas Farmacêuticas Injetáveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
DATA DA REABERTURA: Considerando a ERRATA 002, a licitação anteriormente ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, fica **REMARCADA** para o dia **16/10/2020** às **09h**, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br.
Edital e demais informações disponíveis em **www.emserh.ma.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, no horário de 08h às 12h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, pelos e-mails **csl@emserh.ma.gov.br** e/ou **roberta.oliveira@emserh.ma.gov.br** ou pelo **telefone (98) 3235-7333**.

São Luís (MA), 21 de setembro de 2020.
Osmália Roberta de Oliveira Borges
Agente de Licitação da CSL/EMSERH

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº. 004/2020/CSL/SES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109119/2020/SES

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES** através da sua **Comissão de Credenciamento** convoca os interessados em participar do Credenciamento nº 004/2020/CSL/SES, que tem por objeto **a contratação de pessoa jurídica habilitada no Ministério da Saúde, para a realização dos procedimentos na prestação/cobertura de serviços de saúde especializada na área de Oftalmologia notadamente para o tratamento do Glaucoma nas seguintes Regionais de Saúde: São Luís, Chapadinha, Itapecuru Mirim, Rosário, Bacabal, Codó, Pedreiras, Pinheiro, Viana, Barra do Corda, Presidente Dutra, São João dos Patos, Timon, Caxias, Santa Inês e Zé Doca, com capacidade logística de adequar estrutura física a ser utilizada na Ação Itinerante, em caráter complementar, aos serviços prestados pela rede do SUS do Estado do Maranhão, conforme especificações do Termo de Referência e documento descritivo – Anexo I do Edital**, para conhecer e retirar o Edital gratuitamente na CSL/SES, situada na Av. Professor Carlos Cunha s/n, Bairro Jaracaty, mediante a entrega de um pen drive, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h (horário local), ou poderá ser consultado no site: **www.saude.ma.gov.br**, onde os envelopes de documentos de credenciamento serão recebidos até o dia 19 de outubro de 2020. Maiores informações através do e-mail: **csl@saude.ma.gov.br**. Telefone: (98) 3198-5558/3198-5559/3198-5560 e 3198-5561.

São Luís, 22 de setembro de 2020.
Ana Nísia Véras Cutrim Ferreira Lima
Presidente da Comissão de Credenciamento/SES

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, através do Presidente da Comissão Permanente de licitação, nomeado pela Portaria nº 025/2020 de 06/02/2020, torna público o resultado da Licitação, Tomada de Preços nº 026/2020 tendo por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de capinas em diversas áreas no município de Buriticupu/MA, feita no critério Menor Preço Global, sagrando-se vencedora a Empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.703.869-0001/16 com o valor global de R$ 225.601,68 (Duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e um reais e sessenta e oito centavos), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu-MA. FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA- Presidente CPL. Buriticupu/MA, 21 de setembro de 2020. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira Presidente / CPL

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2020. O Município de Buriticupu - MA torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2020, tendo por objeto a Formação de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de extintores a fim de satisfazer as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Buriticupu/Ma. A licitação marcada para o dia 30 de setembro de 2020, às 09h00, fica adiada para o dia 07 de outubro de 2020, ás 09h00 - horário e local de Buriticupu – MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980134 – Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.buriticupu.ma.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplburiticupu2016@gmail.com. Buriticupu/-MA, 15 de setembro de 2020. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira/ Pregoeiro.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48
Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro,
CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

A Câmara Municipal de Lima Campos - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 09 de outubro de 2020, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, no sistema comprasnet, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2020, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de um veículos 0 (zero) km, de interesse da Câmara Municipal de Lima Campos-MA. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (http://cmlima-campos.ma.gov.br), e no site www.comprasgovernamentais.gov.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1138.

Lima Campos – MA, 04 de setembro de 2020.
Jaime Silva de Andrade
Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ nº. 06.439.988/0001-76
E-mail: cplviana2017@gmail.com
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA torna público que a CPL estará reunida no dia 09 de outubro de 2020, sexta-feira, às 9:00hs (nove horas), na sala de reuniões da CPL, situada à Praça Ozimo de Carvalho, 141, Centro, Viana – MA, a fim de realizar o Pregão Presencial Nº 019/2020, do tipo menor preço global, que objetiva a Contratação de empresa especializada para serviços de recuperação de estradas vicinais do Município de Viana-MA, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo I do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 14h00. Viana (MA), 24 de setembro de 2020. MARIA CELMA, Pregoeira.

CARTÓRIO JURANDY LEITE
2º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
COMARCA DE SÃO LUÍS - MA.
OFICIAL DE REGISTRO - BEL. JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO - BELA. MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE

Edital de Publicação

Pelo presente Edital, o Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, atendendo ao Provimento nº 29/2019, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, Corregedor Geral Marcelo Carvalho Silva, de acordo com a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e Decreto nº 9.310/2018, faz saber para conhecimento de todos que a Comissão Voluntária de Regularização Imobiliária composta pela Associação Beneficente de Moradores do Tibiri, CNPJ nº 04.794.047.0001-25, nesta cidade de São Luís-MA, depositou neste Cartório, requerimento escrito, para registro do Parcelamento do Imóvel denominado **TIBIRI/TIBIRIZINHO**, com área de 1.919.342,28 m² e perímetro de 10.450.06 m, a seguir descrita e caracterizada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P-01**, de coordenadas **N 9.710.903,99m** e **E 583.306,29m**; deste segue confrontando com TIBIRI, com azimute de 312°54'32,96" por uma distância de 227,34m, até o ponto **P-02**, de coordenadas **N 9.711.058,78m** e **E 583.139,78m** ; deste segue confrontando com a propriedade de BR 135, com azimute de 37°59'41,50" por uma distância de 173,33m, até o ponto **P-03**, de coordenadas **N 9.711.195,37m** e **E 583.246,47m** ; deste segue com azimute de 31°57'02,51" por uma distância de 250,72m, até o ponto **P-04**, de coordenadas **N 9.711.408,10m** e **E 583.379,15m** ; deste segue com azimute de 33°32'21,25" por uma distância de 598,30m, até o ponto **P-05**, de coordenadas **N 9.711.906,79m** e **E 583.709,71m** ; deste segue com azimute de 127°51'47,92" por uma distância de 108,86m, até o ponto **P-06**, de coordenadas **N 9.711.839,97m** e **E 583.795,65m** ; deste segue com azimute de 69°48'54,20" por uma distância de 34,44m, até o ponto **P-07**, de coordenadas **N 9.711.851,86m** e **E 583.827,98m** ; deste segue com azimute de 111°17'17,48" por uma distância de 74,14m, até o ponto **P-08**, de coordenadas **N 9.711.824,94m** e **E 583.897,06m** ; deste segue com azimute de 90°20'00,77" por uma distância de 88,02m, até o ponto **P-09**, de coordenadas **N 9.711.824,43m** e **E 583.985,08m** ; deste segue confrontando com a propriedade de TAJIPURU, com azimute de 123°38'41,79" por uma distância de 123,99m, até o ponto **P-10**, de coordenadas **N 9.711.755,73m** e **E 584.088,31m** ; deste segue com azimute de 162°24'10,53" por uma distância de 152,78m, até o ponto **P-11**, de coordenadas **N 9.711.610,09m** e **E 584.134,50m** ; deste segue com azimute de 181°18'03,08" por uma distância de 93,44m, até o ponto **P-12**, de coordenadas **N 9.711.516,68m** e **E 584.132,38m** ; deste segue com azimute de 85°48'58,38" por uma distância de 86,98m, até o ponto **P-13**, de coordenadas **N 9.711.523,02m** e **E 584.219,12m** ; deste segue com azimute de 342°49'08,54" por uma distância de 118,74m, até o ponto **P-14**, de coordenadas **N 9.711.636,47m** e **E 584.184,05m** ; deste segue com azimute de 90°05'29,48" por uma distância de 107,56m, até o ponto **P-15**, de coordenadas **N 9.711.636,30m** e **E 584.291,61m** ; deste segue com azimute de 154°21'23,07" por uma distância de 99,78m, até o ponto **P-16**, de coordenadas **N 9.711.546,34m** e **E 584.334,79m** ; deste segue com azimute de 33°16'09,50" por uma distância de 142,00m, até o ponto **P-17**, de coordenadas **N 9.711.665,07m** e **E 584.412,69m** ; deste segue com azimute de 120°10'05,32" por uma distância de 78,76m, até o ponto **P-18**, de coordenadas **N 9.711.625,49m** e **E 584.480,78m** ; deste segue com azimute de 209°23'18,97" por uma distância de 80,12m, até o ponto **P-19**, de coordenadas **N 9.711.555,68m** e **E 584.441,47m** ; deste segue com azimute de 113°35'12,78" por uma distância de 37,66m, até o ponto **P-20**, de coordenadas **N 9.711.540,61m** e **E 584.475,99m** ; deste segue com azimute de 90°45'09,22" por uma distância de 50,89m, até o ponto **P-21**, de coordenadas **N 9.711.539,94m** e **E 584.526,87m** ; deste segue com azimute de 170°35'31,93" por uma distância de 84,88m, até o ponto **P-22**, de coordenadas **N 9.711.456,20m** e **E 584.540,74m** ; deste segue com azimute de 86°59'59,29" por uma distância de 35,16m, até o ponto **P-23**, de coordenadas **N 9.711.458,04m** e **E 584.575,85m** ; deste segue com azimute de 121°17'46,23" por uma distância de 4,84m, até o ponto **P-24**, de coordenadas **N 9.711.455,53m** e **E 584.579,98m** ; deste segue com azimute de 122°10'41,12" por uma distância de 54,61m, até o ponto **P-25**, de coordenadas **N 9.711.426,44m** e **E 584.626,20m** ; deste segue com azimute de 137°16'36,97" por uma distância de 45,66m, até o ponto **P-26**, de coordenadas **N 9.711.392,90m** e **E 584.657,18m** ; deste segue com azimute de 143°06'34,71" por uma distância de 48,99m, até o ponto **P-27**, de coordenadas **N 9.711.353,72m** e **E 584.686,59m** ; deste segue com azimute de 218°24'39,85" por uma distância de 58,75m, até o ponto **P-28**, de coordenadas **N 9.711.307,69m** e **E 584.650,09m** ; deste segue com azimute de 318°18'04,94" por uma distância de 70,65m, até o ponto **P-29**, de coordenadas **N 9.711.360,44m** e **E 584.603,09m** ; deste segue com azimute de 350°42'36,75" por uma distância de 40,70m, até o ponto **P-30**, de coordenadas **N 9.711.400,60m** e **E 584.596,52m** ; deste segue com azimute de 259°17'16,90" por uma distância de 54,29m, até o ponto **P-31**, de coordenadas **N 9.711.390,51m** e **E 584.543,18m** ; deste segue com azimute de 222°29'24,08" por uma distância de 85,38m, até o ponto **P-32**, de coordenadas **N 9.711.327,55m** e **E 584.485,51m** ; deste segue com azimute de 135°34'44,93" por uma distância de 56,08m, até o ponto **P-33**, de coordenadas **N 9.711.287,49m** e **E 584.524,76m** ; deste segue com azimute de 152°00'32,49" por uma distância de 71,02m, até o ponto **P-34**, de coordenadas **N 9.711.224,79m** e **E 584.558,09m** ; deste segue com azimute de 64°56'44,91" por uma distância de 70,29m, até o ponto **P-35**, de coordenadas **N 9.711.254,55m** e **E 584.621,77m** ; deste segue com azimute de 148°17'55,55" por uma distância de 81,54m, até o ponto **P-36**, de coordenadas **N 9.711.185,18m** e **E 584.664,62m** ; deste segue com azimute de 183°00'55,90" por uma distância de 45,88m, até o ponto **P-37**, de coordenadas **N 9.711.139,37m** e **E 584.662,20m** ; deste segue com azimute de 160°34'46,67" por uma distância de 47,75m, até o ponto **P-38**, de coordenadas **N 9.711.094,33m** e **E 584.678,08m** ; deste segue com azimute de 213°34'39,91" por uma distância de 38,86m, até o ponto **P-39**, de coordenadas **N 9.711.061,96m** e **E 584.656,59m** ; deste segue com azimute de 155°39'46,85" por uma distância de 104,07m, até o ponto **P-40**, de coordenadas **N 9.710.967,14m** e **E 584.699,47m** ; deste segue com azimute de 250°06'07,03" por uma distância de 53,29m, até o ponto **P-41**, de coordenadas **N 9.710.949,00m** e **E 584.649,36m** ; deste segue com azimute de 331°05'45,10" por uma distância de 174,21m, até o ponto **P-42**, de coordenadas **N 9.711.101,51m** e **E 584.565,16m** ; deste segue com azimute de 270°02'05,03" por uma distância de 51,69m, até o ponto **P-43**, de coordenadas **N 9.711.101,54m** e **E 584.513,47m** ; deste segue com azimute de 294°36'23,23" por uma distância de 55,09m, até o ponto **P-44**, de coordenadas **N 9.711.124,48m** e **E 584.463,38m** ; deste segue com azimute de 184°25'54,99" por uma distância de 113,62m, até o ponto **P-45**, de coordenadas **N 9.711.011,19m** e **E 584.454,60m** ; deste segue com azimute de 110°27'53,13" por uma distância de 64,30m, até o ponto **P-46**, de coordenadas **N 9.710.988,71m** e **E 584.514,85m** ; deste segue com azimute de 166°02'31,91" por uma distância de 43,27m, até o ponto **P-47**, de coordenadas **N 9.710.946,72m** e **E 584.525,28m** ; deste segue com azimute de 234°03'29,83" por uma distância de 74,80m, até o ponto **P-48**, de coordenadas **N 9.710.902,82m** e **E 584.464,72m** ; deste segue com azimute de 110°50'56,78" por uma distância de 46,63m, até o ponto **P-49**, de coordenadas **N 9.710.886,22m** e **E 584.508,30m** ; deste segue com azimute de 144°37'23,12" por uma distância de 87,20m, até o ponto **P-50**, de coordenadas **N 9.710.815,12m** e **E 584.558,78m** ; deste segue confrontando com a propriedade de SANTA BARBARA, com azimute de 180°25'27,94" por uma distância de 75,92m, até o ponto **P-51**, de coordenadas **N 9.710.739,20m** e **E 584.558,22m** ; deste segue com azimute de 142°36'31,53" por uma distância de 79,10m, até o ponto **P-52**, de coordenadas **N 9.710.676,36m** e **E 584.606,25m** ; deste segue com azimute de 224°03'27,02" por uma distância de 65,01m, até o ponto **P-53**, de coordenadas **N 9.710.629,64m** e **E 584.561,05m** ; deste segue com azimute de 182°17'22,78" por uma distância de 27,37m, até o ponto **P-54**, de coordenadas **N 9.710.602,29m** e **E 584.559,95m** ; deste segue com azimute de 116°33'08,58" por uma distância de 53,37m, até o ponto **P-55**, de coordenadas **N 9.710.578,44m** e **E 584.607,69m** ; deste segue com azimute de 113°49'32,91" por uma distância de 222,25m, até o ponto **P-56**, de coordenadas **N 9.710.488,66m** e **E 584.811,00m** ; deste segue com azimute de 121°33'34,23" por uma distância de 58,45m, até o ponto **P-57**, de coordenadas **N 9.710.458,06m** e **E 584.860,81m** ; deste segue com azimute de 140°49'04,99" por uma distância de 52,35m, até o ponto **P-58**, de coordenadas **N 9.710.417,48m** e **E 584.893,89m** ; deste segue com azimute de 230°30'43,91" por uma distância de 39,51m, até o ponto **P-59**, de coordenadas **N 9.710.392,36m** e **E 584.863,39m** ; deste segue com azimute de 157°05'23,77" por uma distância de 54,28m, até o ponto **P-60**, de coordenadas **N 9.710.342,36m** e **E 584.884,52m** ; deste segue com azimute de 164°17'33,08" por uma distância de 121,93m, até o ponto **P-61**, de coordenadas **N 9.710.224,98m** e **E 584.917,54m** ; deste segue com azimute de 109°11'25,59" por uma distância de 68,47m, até o ponto **P-62**, de coordenadas **N 9.710.202,47m** e **E 584.982,20m** ; deste segue com azimute de 86°23'04,21" por uma distância de 96,88m, até o ponto **P-63**, de coordenadas **N 9.710.208,58m** e **E 585.078,88m** ; deste segue com azimute de 202°39'52,24" por uma distância de 65,07m, até o ponto **P-64**, de coordenadas **N 9.710.148,54m** e **E 585.053,81m** ; deste segue com azimute de 267°50'49,20" por uma distância de 59,32m, até o ponto **P-65**, de coordenadas **N 9.710.146,31m** e **E 584.994,53m** ; deste segue com azimute de 274°55'22,22" por uma distância de 69,10m, até o ponto **P-66**, de coordenadas **N 9.710.152,24m** e **E 584.925,68m** ; deste segue com azimute de 295°53'14,33" por uma distância de 62,32m, até o ponto **P-67**, de coordenadas **N 9.710.179,45m** e **E 584.869,62m** ; deste segue com azimute de 246°21'08,53" por uma distância de 38,34m, até o ponto **P-68**, de coordenadas **N 9.710.164,07m** e **E 584.834,50m** ; deste segue com azimute de 210°06'06,23" por uma distância de 54,46m, até o ponto **P-69**, de coordenadas **N 9.710.116,95m** e **E 584.807,18m** ; deste segue com azimute de 200°24'36,47" por uma distância de 88,96m, até o ponto **P-70**, de coordenadas **N 9.710.033,58m** e **E 584.776,16m** ; deste segue com azimute de 232°44'13,38" por uma distância de 142,13m, até o ponto **P-71**, de coordenadas **N 9.709.947,52m** e **E 584.663,04m** ; deste segue com azimute de 122°11'56,16" por uma distância de 274,37m, até o ponto **P-72**, de coordenadas **N 9.709.801,32m** e **E 584.895,22m** ; deste segue com azimute de 133°29'35,97" por uma distância de 290,28m, até o ponto **P-73**, de coordenadas **N 9.709.601,53m** e **E 585.105,80m** ; deste segue com azimute de 71°55'15,81" por uma distância de 79,65m, até o ponto **P-74**, de coordenadas **N 9.709.626,25m** e **E 585.181,52m** ; deste segue confrontando com a propriedade de TAJAÇUABA, com azimute de 166°30'35,14" por uma distância de 83,49m, até o ponto **P-75**, de coordenadas **N 9.709.545,06m** e **E 585.201,00m** ; deste segue com azimute de 143°01'16,48" por uma distância de 138,21m, até o ponto **P-76**, de coordenadas **N 9.709.434,65m** e **E 585.284,13m** ; deste segue com azimute de 129°02'38,99" por uma distância de 150,22m, até o ponto **P-77**, de coordenadas **N 9.709.340,02m** e **E 585.400,80m** ; deste segue com azimute de 63°38'37,45" por uma distância de 91,97m, até o ponto **P-78**, de coordenadas **N 9.709.380,85m** e **E 585.483,21m** ; deste segue com azimute de 146°13'31,36" por uma distância de 132,42m, até o ponto **P-79**, de coordenadas **N 9.709.270,78m** e **E 585.556,83m** ; deste segue com azimute de 240°50'19,42" por uma distância de 74,39m, até o ponto **P-80**, de coordenadas **N 9.709.234,53m** e **E 585.491,87m** ; deste segue com azimute de 232°06'13,42" por uma distância de 49,52m, até o ponto **P-81**, de coordenadas **N 9.709.204,11m** e **E 585.452,79m** ; deste segue com azimute de 237°15'53,76" por uma distância de 121,06m, até o ponto **P-82**, de coordenadas **N 9.709.138,65m** e **E 585.350,95m** ; deste segue confrontando com a propriedade de TIBIRI, com azimute de 321°11'13,65" por uma distância de 467,36m, até o ponto **P-83**, de coordenadas **N 9.709.502,81m** e **E 585.058,02m** ; deste segue com azimute de 320°18'33,89" por uma distância de 267,40m, até o ponto **P-84**, de coordenadas **N 9.709.708,58m** e **E 584.887,25m** ; deste segue com azimute de 303°00'28,80" por uma distância de 284,62m, até o ponto **P-85**, de coordenadas **N 9.709.863,62m** e **E 584.648,57m** ; deste segue com azimute de 302°34'26,01" por uma distância de 516,08m, até o ponto **P-86**, de coordenadas **N 9.710.141,47m** e **E 584.213,67m** ; deste segue com azimute de 313°23'10,17" por uma distância de 1.173,22m, até o ponto **P-87**, de coordenadas **N 9.710.947,37m** e **E 583.361,05m** ; deste segue com azimute de 231°36'52,37" por uma distância de 69,86m, até o ponto **P-01**, onde teve inicio essa descrição. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Expediu-se este Edital, que será publicado neste Jornal, **para aqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, possam apresentar suas impugnações, no prazo comum de 30 (trinta) dias, da data da Publicação.** Tudo nos termos do Artigo 4º do Provimento nº 29/2019 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça.

São Luís – MA, 23 de setembro de 2020.
Jurandy de Castro Leite
Oficial do Registro

CARTÓRIO JURANDY LEITE
2º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
COMARCA DE SÃO LUÍS - MA.
OFICIAL DE REGISTRO - BEL. JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO - BELA. MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE

Edital de Publicação

Pelo presente Edital, o Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, atendendo ao Provimento nº 29/2019, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, Corregedor Geral Marcelo Carvalho Silva, de acordo com a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e Decreto nº 9.310/2018, faz saber para conhecimento de todos que a Comissão Voluntária de Regularização Imobiliária composta pela Comissão de Moradores do Bairro Parque Roseana Sarney, composta pelos seus representantes Zely Canavieira Araújo – CPF nº 098.705.473-20, e demais representantes, nesta cidade de São Luís-MA, depositou neste Cartório, requerimento escrito, para registro do Parcelamento do Imóvel denominado **PARQUE ROSEANA SARNEY**, com área de 10.080,45 m² e perímetro de 489,28 m, a seguir descrita e caracterizada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P-01**, de coordenadas **N 9.716.422,31m** e **E 584.179,38m**; deste segue confrontando com a ESTRADA DA VITÓRIA, com azimute de 173°47'14" por uma distância de 130,69m, até o ponto **P-02**, de coordenadas **N 9.716.292,39m** e **E 584.193,53m**; deste segue confrontando com o bairro TIRIRICAL, com azimute de 275°33'27" por uma distância de 51,49m, até o ponto **P-03**, de coordenadas **N 9.716.297,37m** e **E 584.142,28m**; deste segue com azimute de 276°54'51" por uma distância de 54,85m, até o ponto **P-04**, de coordenadas **N 9.716.303,98m** e **E 584.087,83m**; deste segue com azimute de 251°37'21" por uma distância de 43,97m, até o ponto **P-05**, de coordenadas **N 9.716.292,01m** e **E 584.051,81m**; deste segue confrontando com a AVENIDA DOS FRANCESES, com azimute de 345°57'50" por uma distância de 43,90m, até o ponto **P-06**, de coordenadas **N 9.716.334,60m** e **E 584.041,16m**; deste segue confrontando com o bairro SANTO ANTONIO, com azimute de 067°36'19" por uma distância de 121,77m, até o ponto **P-07**, de coordenadas **N 9.716.380,99m** e **E 584.153,75m**; deste segue com azimute de 031°48'56" por uma distância de 48,63m, até o ponto **P-01**, onde teve início essa descrição. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Expediu-se este Edital, que será publicado neste Jornal, **para aqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, possam apresentar suas impugnações, no prazo comum de 30 (trinta) dias, da data da Publicação.** Tudo nos termos do Artigo 4º do Provimento nº 29/2019 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça.

São Luís – MA, 23 de setembro de 2020.
Jurandy de Castro Leite
Oficial do Registro

CARTÓRIO JURANDY LEITE
2º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
COMARCA DE SÃO LUÍS - MA.
OFICIAL DE REGISTRO - BEL. JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO - BELA. MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE

Edital de Publicação

Pelo presente Edital, o Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, atendendo ao Provimento nº 29/2019, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, Corregedor Geral Marcelo Carvalho Silva, de acordo com a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e Decreto nº 9.310/2018, faz saber para conhecimento de todos que a Comissão Voluntária de Regularização Imobiliária composta pela Comissão de Moradores do Bairro Residencial João Alberto, representada por Ruth Soares Silva – CPF nº 931.796.263-72, nesta cidade de São Luís-MA, depositou neste Cartório, requerimento escrito, para registro do Parcelamento do Imóvel denominado **RESIDENCIAL JOÃO ALBERTO**, com área de 125.103,11 m² e perímetro de 1.771,73 m, a seguir descrita e caracterizada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P-01**, de coordenadas **N 9.716.900,00m** e **E 584.541,00m**; deste segue confrontando com a VILA LOBÃO, com azimute de 264°57'41" por uma distância de 32,31m, até o ponto **P-02**, de coordenadas **N 9.716.897,16m** e **E 584.508,82m**; deste segue com azimute de 283°53'24" por uma distância de 27,54m, até o ponto **P-03**, de coordenadas **N 9.716.903,77m** e **E 584.482,09m**; deste segue com azimute de 251°10'14" por uma distância de 276,93m, até o ponto **P-04**, de coordenadas **N 9.716.814,39m** e **E 584.219,98m**; deste segue com azimute de 204°46'02" por uma distância de 19,89m, até o ponto **P-05**, de coordenadas **N 9.716.796,33m** e **E 584.211,65m**; deste segue com azimute de 238°01'09" por uma distância de 52,28m, até o ponto **P-06**, de coordenadas **N 9.716.768,64m** e **E 584.167,30m**; deste segue com azimute de 246°00'59" por uma distância de 45,39m, até o ponto **P-07**, de coordenadas **N 9.716.749,64m** e **E 584.126,08m**; deste segue com azimute de 333°05'47" por uma distância de 22,22m, até o ponto **P-08**, de coordenadas **N 9.716.769,45m** e **E 584.116,03m**; deste segue com azimute de 249°35'01" por uma distância de 14,71m, até o ponto **P-09**, de coordenadas **N 9.716.764,32m** e **E 584.102,24m**; deste segue com azimute de 156°21'09" por uma distância de 25,29m, até o ponto **P-10**, de coordenadas **N 9.716.741,16m** e **E 584.112,39m**; deste segue com azimute de 218°56'28" por uma distância de 26,59m, até o ponto **P-11**, de coordenadas **N 9.716.720,47m** e **E 584.095,67m**; deste segue confrontando com o bairro SANTO ANTONIO, com azimute de 332°34'42" por uma distância de 23,17m, até o ponto **P-12**, de coordenadas **N 9.716.741,00m** e **E 584.085,00m**; deste segue, com azimute de 270°00'00" por uma distância de 8,00m, até o ponto **P-13**, de coordenadas **N 9.716.741,00m** e **E 584.077,00m**; deste segue com azimute de 339°03'11" por uma distância de 14,20m, até o ponto **P-14**, de coordenadas **N 9.716.754,20m** e **E 584.071,92m**; deste segue com azimute de 248°57'45" por uma distância de 11,70m, até o ponto **P-15**, de coordenadas **N 9.716.750,00m** e **E 584.061,00m**; deste segue com azimute de 327°59'41" por uma distância de 9,43m, até o ponto **P-16**, de coordenadas **N 9.716.758,00m** e **E 584.056,00m**; deste segue, com azimute de 270°00'00" por uma distância de 4,00m, até o ponto **P-17**, de coordenadas **N 9.716.758,00m** e **E 584.052,00m**; deste segue com azimute de 315°00'00" por uma distância de 9,90m, até o ponto **P-18**, de coordenadas **N 9.716.765,00m** e **E 584.045,00m**; deste segue com azimute de 56°18'36" por uma distância de 3,61m, até o ponto **P-19**, de coordenadas **N 9.716.767,00m** e **E 584.048,00m**; deste segue com azimute de 336°02'15" por uma distância de 9,85m, até o ponto **P-20**, de coordenadas **N 9.716.776,00m** e **E 584.044,00m**; deste segue com azimute de 330°38'32" por uma distância de 18,36m, até o ponto **P-21**, de coordenadas **N 9.716.792,00m** e **E 584.035,00m**; deste segue com azimute de 241°23'22" por uma distância de 118,53m, até o ponto **P-22**, de coordenadas **N 9.716.786,00m** e **E 584.024,00m**; deste segue com azimute de 313°42'28" por uma distância de 94,07m, até o ponto **P-23**, de coordenadas **N 9.716.851,00m** e **E 583.956,00m**; deste segue com azimute de 303°41'24" por uma distância de 46,87m, até o ponto **P-24**, de coordenadas **N 9.716.877,00m** e **E 583.917,00m**; deste segue com azimute de 35°32'16" por uma distância de 8,60m, até o ponto **P-25**, de coordenadas **N 9.716.884,00m** e **E 583.922,00m**; deste segue com azimute de 315°00'00" por uma distância de 8,49m, até o ponto **P-26**, de coordenadas **N 9.716.890,00m** e **E 583.916,00m**; deste segue com azimute de 58°01'36" por uma distância de 18,47m, até o ponto **P-27**, de coordenadas **N 9.716.899,99m** e **E 583.932,00m**; deste segue com azimute de 328°00'20" por uma distância de 9,44m, até o ponto **P-28**, de coordenadas **N 9.716.908,00m** e **E 583.927,00m**; deste segue com azimute de 65°33'22" por uma distância de 24,17m, até o ponto **P-29**, de coordenadas **N 9.716.918,00m** e **E 583.949,00m**; deste segue com azimute de 326°18'36" por uma distância de 10,82m, até o ponto **P-30**, de coordenadas **N 9.716.927,00m** e **E 583.943,00m**; deste segue confrontando com o bairro PIRAPORA, com azimute de 65°49'15" por uma distância de 107,42m, até o ponto **P-31**, de coordenadas **N 9.716.971,00m** e **E 584,041,00m**; deste segue com azimute de 315°00'00" por uma distância de 7,07m, até o ponto **P-32**, de coordenadas **N 9.716.976,00m** e **E 584.036,00m**; deste segue com azimute de 60°38'32" por uma distância de 18,36m, até o ponto **P-33**, de coordenadas **N 9.716.985,00m** e **E 584.052,00m**; deste segue com azimute de 338°11'55" por uma distância de 15,39m, até o ponto **P-34**, de coordenadas **N 9.716.990,00m** e **E 584.050,00m**; deste segue com azimute de 56°18'36" por uma distância de 29,34m, até o ponto **P-35**, de coordenadas **N 9.717.006,28m** e **E 584.074,41m**; deste segue com azimute de 136°54'11" por uma distância de 19,58m, até o ponto **P-36**, de coordenadas **N 9.716.991,99m** e **E 584.087,78m**; deste segue com azimute de 66°50'19" por uma distância de 325,45m, até o ponto **P-37**, de coordenadas **N 9.717.120,00m** e **E 584.387,00m**; deste segue com azimute de 335°33'22" por uma distância de 24,17m, até o ponto **P-38**, de coordenadas **N 9.717.142,00m** e **E 584.377,00m**; deste segue com azimute de 59°32'04" por uma distância de 39,45m, até o ponto **P-39**, de coordenadas **N 9.717.162,00m** e **E 584.411,00m**; deste segue com azimute de 136°28'08" por uma distância de 27,59m, até o ponto **P-40**, de coordenadas **N 9.717.142,00m** e **E 584.430,00m**; deste segue confrontando com o rio JAGUAREMA, com azimute de 129°08'38" por uma distância de 55,44m, até o ponto **P-41**, de coordenadas **N 9.717.107,00m** e **E 584.473,00m**; deste segue com azimute de 175°40'04" por uma distância de 66,19m, até o ponto **P-42**, de coordenadas **N 9.717.041,00m** e **E 584.478,00m**; deste segue, com azimute de 163°53'55" por uma distância de 100,96m, até o ponto **P-43** de coordenadas **N 9.716.944,00m** e **E 584.506,00m**; deste segue com azimute de 141°29'58" por uma distância de 56,22m, até o ponto **P-01**, onde teve início essa descrição. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Expediu-se este Edital, que será publicado neste Jornal, **para aqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, possam apresentar suas impugnações, no prazo comum de 30 (trinta) dias, da data da Publicação.** Tudo nos termos do Artigo 4º do Provimento nº 29/2019 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça.

São Luís – MA, 23 de setembro de 2020.
Jurandy de Castro Leite
Oficial do Registro

CARTÓRIO JURANDY LEITE
2º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
COMARCA DE SÃO LUÍS - MA.
OFICIAL DE REGISTRO - BEL. JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO - BELA. MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE

Edital de Publicação

Pelo presente Edital, o Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, atendendo ao Provimento nº 29/2019, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, Corregedor Geral Marcelo Carvalho Silva, de acordo com a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e Decreto nº 9.310/2018, faz saber para conhecimento de todos que a Comissão Voluntária de Regularização Imobiliária composta pela Associação Rural de Moradores do Lago Azul, nesta cidade de São Luís-MA, depositou neste Cartório, requerimento escrito, para registro do Parcelamento do Imóvel denominado **LAGO AZUL**, com área de 163.466,00 m² e perímetro de 1746.09,00 m, a seguir descrita e caracterizada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P-01**, de coordenadas **N 9.712.339,078m** e **E 585.823,512m**; deste segue confrontando com a propriedade de CONJUNTO SÃO RAIMUNDO, com azimute de 130°02'32,38" por uma distância de 76,71m, até o ponto **P-02**, de coordenadas **N 9.712.289,726m** e **E 585.882,239m** ; deste segue com azimute de 219°05'50,38" por uma distância de 82,65m, até o ponto **P-03**, de coordenadas **N 9.712.225,584m** e **E 585.830,118m** ; deste segue com azimute de 129°05'50,38" por uma distância de 38,83m, até o ponto **P-04**, de coordenadas **N 9.712.201,098m** e **E 585.860,251m** ; deste segue com azimute de 39°05'50,38" por uma distância de 40,92m, até o ponto **P-05**, de coordenadas **N 9.712.232,852m** e **E 585.886,055m** ; deste segue com azimute de 128°18'35,67" por uma distância de 148,44m, até o ponto **P-06**, de coordenadas **N 9.712.140,835m** e **E 586.002,527m** ; deste segue confrontando com a propriedade de RECANTO CANAÃ, com azimute de 187°23'41,83" por uma distância de 118,01m, até o ponto **P-07**, de coordenadas **N 9.712.023,801m** e **E 585.987,338m** ; deste segue com azimute de 203°28'17,25" por uma distância de 144,34m, até o ponto **P-08**, de coordenadas **N 9.711.891,403m** e **E 585.929,848m** ; deste segue com azimute de 221°06'38,95" por uma distância de 157,66m, até o ponto **P-09**, de coordenadas **N 9.711.772,619m** e **E 585.826,186m** ; deste segue confrontando com a propriedade de VILA AIRTON SENA, com azimute de 252°01'50,85" por uma distância de 47,97m, até o ponto **P-10**, de coordenadas **N 9.711.757,821m** e **E 585.780,559m** ; deste segue com azimute de 274°29'33,90" por uma distância de 116,92m, até o ponto **P-11**, de coordenadas **N 9.711.766,979m** e **E 585.664,001m** ; deste segue com azimute de 252°57'30,08" por uma distância de 68,23m, até o ponto **P-12**, de coordenadas **N 9.711.746,982m** e **E 585.598,762m** ; deste segue com azimute de 309°39'24,45" por uma distância de 45,75m, até o ponto **P-13**, de coordenadas **N 9.711.776,178m** e **E 585.563,541m** ; deste segue confrontando com a propriedade de NOVO HORIZONTE, com azimute de 1°16'59,58" por uma distância de 249,36m, até o ponto **P-14**, de coordenadas **N 9.712.025,477m** e **E 585.569,125m** ; deste segue com azimute de 46°03'45,99" por uma distância de 115,10m, até o ponto **P-15**, de coordenadas **N 9.712.105,342m** e **E 585.652,010m** ; deste segue com azimute de 36°01'50,40" por uma distância de 119,80m, até o ponto **P-16**, de coordenadas **N 9.712.202,222m** e **E 585.722,477m** ; deste segue com azimute de 16°48'35,68" por uma distância de 22,14m, até o ponto **P-17**, de coordenadas **N 9.712.223,420m** e **E 585.728,880m** ; deste segue com azimute de 46°35'35,59" por uma distância de 72,17m, até o ponto **P-18**, de coordenadas **N 9.712.273,013m** e **E 585.781,311m** ; deste segue com azimute de 21°51'31,21" por uma distância de 52,93m, até o ponto **P-19**, de coordenadas **N 9.712.322,139m** e **E 585.801,019m** ; deste segue com azimute de 53°01'07,02" por uma distância de 28,16m, até o ponto **P-01**, onde teve inicio essa descrição. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Expediu-se este Edital, que será publicado neste Jornal, **para aqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, possam apresentar suas impugnações, no prazo comum de 30 (trinta) dias, da data da Publicação.** Tudo nos termos do Artigo 4º do Provimento nº 29/2019 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça.

São Luís – MA, 23 de setembro de 2020.
Jurandy de Castro Leite
Oficial do Registro

Pra curtir

- Nesta segunda-feira, 28, às 15h, a presidente da ABAV Nacional, Magda Nassar, vai abrir a programação dos auditórios do ABAV Collab com um encontro inédito que reunirá as maiores lideranças da aviação civil brasileira.
- Os presidentes John Rodgerson (Azul), Paulo Kakinoff (Gol), Jerome Cadier (Latam) e o diretor da Voepass, Eduardo Busch, juntam-se ao presidente da Abear, Eduardo Sanovicz, para uma retrospectiva sobre os seis meses da maior crise econômica do setor mundial.
- A cantora pernambucana Duda Beat e Nando Reis farão uma live nesta sexta-feira, a partir das 21h, no canal do YouTube da Devassa. A apresentação será mais uma ação da marca, que também realizou o Fé na Festa do Gil e a homenagem dos Novos Baianos a Moraes Moreira.
- Através de uma iniciativa que envolve tecnologia e inovação, as pessoas poderão ficar de cara para o palco em telas interativas que compõem o cenário.

Crédito emergencial

O governo federal liberou R$ 10 bilhões para a concessão de empréstimos para microempreendedores individuais e empresas de pequeno porte por meio do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac-Maquininhas). A medida provisória (MP) que autoriza a abertura do crédito extraordinário foi publicada hoje (24) no Diário Oficial da União. O programa foi sancionado mês passado pelo presidente Jair Bolsonaro.

Rápidas e competentes

Uma pesquisa realizada pelo Sebrae e Fundação Getúlio Vargas mostra que mulheres empreendedoras demonstraram maior agilidade e competência ao implementar inovações em seus negócios durante a crise econômica causada pelo novo coronavírus. De acordo com o levantamento, a maioria das mulheres (71%) faz uso das redes sociais, aplicativos ou internet para vender produtos.

O diretor técnico do Sebrae, Mauro Borralho, está confiante no sucesso do Liquida Bazar, que acontecerá de 5 a 10 de outubro em 16 municípios e envolverá cerca de 600 Micro e pequenas empresas maranhenses. Trata-se de uma ação de varejo, cujo principal objetivo é proporcionar aos pequenos negócios a possibilidade de liquidação do estoque parado e de capitalização monetária.

O procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau, esteve em Brasília, nesta quarta-feira, 23, para participar da reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG). O encontro, realizado presencialmente e por videoconferência, ocorreu na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

Coleta e reciclagem

Após período mais crítico da pandemia, os postos de coleta do E+ Reciclagem (antigo ECOCEMAR) estão retomando gradativamente suas atividades, seguindo as recomendações sanitárias. O projeto tem como objetivo fortalecer a coleta seletiva e a destinação correta dos resíduos sólidos, além de transformar o valor desses materiais em descontos na conta de energia elétrica. Em São Luís, a troca dos materiais recicláveis já está disponível nos seus postos abertos de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h, e aos sábados de 8h às 12h.

Rifa proibida

Uma rifa de R$ 20, cujo prêmio para o sorteado seria um programa sexual com duas "acompanhantes dos sonhos", com o motel incluído, acabou se tornando um pesadelo para os envolvidos. A "rifa dos sonhos" foi divulgada nas redes sociais em Janaúba, no Norte de Minas. Depois de tornar assunto muito comentado na cidade e um "sucesso de vendas", a "rifa dos sonhos" virou um caso de polícia. Foi aberto um inquérito policial para investigar o caso. E o sorteio, que estava marcado para 12 de outubro, pelo resultado da Loteria Federal, foi suspenso.

Atividades Experimentais

A Seduc lançou, ontem, material de apoio para as práticas experimentais em laboratórios de Biologia, Física, Química e Matemática nas escolas da Rede de Educação Integral de Ensino, Centros Educa Mais e unidades plenas do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (Iema). O Caderno "Atividades Experimentais no Ensino de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias" apresenta roteiros, simulações e questões que auxiliam no processo de ensino-aprendizagem e orientam os docentes de forma dinâmica e efetiva .

NOITE DE TERROR

Operação prende 13 suspeitos em Ribamar

Operação prender suspeitos de participação em "Noite de Terror" em Ribamar. Bandidos realizaram assaltos e balearam pessoas na cidade. Uma pessoa morreu

No início da tarde de ontem, quinta-feira (24), uma operação conjunta entre a polícia Civil e Militar culminou na prisão de 13 pessoas que são integrantes de facções criminosas e estariam ligadas "a noite de terror", na cidade de São José de Ribamar. As ações foram nos bairros Pirâmide e Turiúba.

Na última quarta-feira (23), bandidos realizaram assaltos e balearam pessoas em São José de Ribamar, sendo que uma das vítimas morreu e outras quatro ficaram feridas, inclusive um adolescente de 14 anos.

Com os suspeitos foram apreendidas armas, munições, máscaras, rojões e outros materiais.

Durante a ação, além da Polícia Civil e Polícia Militar, o Centro Tático Aéreo (CTA) participou com o uso de aeronave durante as buscas aos suspeitos.

Os crimes

Uma invasão de bandidos integrantes de uma facção criminosa, que atua na região metropolitana São Luís, culminou em um assassinato, São José de Ribamar. Além da morte, outras quatro pessoas ficaram baleadas.

No bairro Turiúba, os criminosos mataram uma pessoa e deixaram outras duas baleadas. Na noite da última quarta-feira (23), Luís Guilherme Freitas de Araújo, de 19 anos, foi baleado e morto por criminosos na região do Turiúba. Durante a ação criminosa, outras duas pessoas foram baleadas pelos suspeitos.

Na cidade de Ribamar, na Rua do Mangue, um garoto de apenas 14 anos foi baleado por bandidos. A bala atingiu as costas da vítima, que foi socorrida e encaminhada para um hospital na capital maranhense.

Informações policiais revelam que o adolescente de 14 anos foi baleado após criminosos terem assaltado um comércio situado ao lado da casa da vítima, na Rua do Mangue.

Terror na região

Os criminosos, que causaram terror na região do bairro Turiúba, estavam em um carro GM Cobalt, que foi abandonado pelos suspeitos próximo a Praça Verde, em São José de Ribamar.

Informações revelam que os crimes aconteceram por conta de uma guerra de facções por disputa de território de atuação, e estariam em busca de bandidos de uma facção rival.

Outros crimes

Mais crimes foram registrados na última quarta-feira (23). Criminosos roubaram Toyota Corolla, de cor cinza, e placas PSG-2627, no bairro Pirâmide, em São José de Ribamar. Com o veículo, os suspeitos praticaram vários assaltos na região, inclusive baleando um frentista em um posto de combustível, na MA-201, conhecida como Estrada de Ribamar. Os suspeitos retornaram ao bairro Pirâmide, onde abandonaram o carro.

SÃO BERNARDO

Bebê desfigurado é encontrado em caixa

O CORPO DO BEBÊ ESTAVA EM UMA CAIXA DE PAPELÃO

Moradores do município de São Bernardo, a cerca de 370 km da capital São Luís, ficaram chocados com um achado de cadáver na cidade. Eles encontraram o corpo de um recém-nascido dentro de uma caixa de papelão. O caso teria acontecido na última terça-feira (22).

Por volta das 10h, da terça, a Polícia Civil foi acionada no bairro Morro da Capota e tomou conhecimento do corpo do feto. Ele foi encontrado dentro de um matagal nos fundos de uma casa do bairro e estava dentro de uma caixa de papelão envolvida por um saco plástico.

Segundo o delegado Alex Rego, o corpo do recém-nascido, que era do sexo masculino, foi levado para o hospital municipal de São Bernardo para que as investigações apontem as causas do crime.

A polícia trabalha com as hipóteses de aborto ou homicídio. Ainda de acordo com a polícia, ele apresentava hematomas pelo corpo e parte do rosto encontrava-se desfigurada.

FEMINICÍDIO E ASSALTO

Homem é condenado a 49 anos

O Tribunal do Júri Popular de Timon condenou, o réu Francisco das Chagas do Nascimento Silva a 49 anos e cinco meses de prisão, no Presídio Regional de Timon, pelo feminicídio e ato libidinoso, além de tentativa de feminicídio contra Elisabete da Silva Carvalho, crimes ocorridos em 16 de maio de 2016.

Segundo a denúncia do Ministério Público, por volta da meia-noite do dia 16 de maio de 2016, no bairro Parque Alvorada, em Timon, Francisco das Chagas, usando de violência e com arma branca, abordou as vítimas na tentativa de roubar os seus celulares. Como elas não tinham nenhum bem, o acusado forçou a primeira vítima a praticar ato sexual e depois a assassinou a golpes de faca. Em seguida, da mesma forma, tentou matar a segunda vítima.

Feminicídio

Depois da instrução processual, com depoimentos de testemunhas, interrogatório do réu e explanação da defesa, os jurados do Conselho de Sentença decidiram pela condenação do réu pelos crimes de homicídio qualificado de M.A.S, por motivo torpe; mediante recurso que dificultou a defesa da vítima, e feminicídio, por razões da condição de sexo feminino, e por constranger a vítima, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ato libidinoso.

Em relação à vítima Elisabete, o réu foi condenado pelo crime de tentativa de homicídio, quando, iniciada a execução, não se consuma por circunstâncias alheias à vontade do criminoso e constrangimento da vítima, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou ato libidinoso (artigo 121, parágrafo 2º, incisos I, IV e VI combinado com artigo 14, inciso II e artigo 213 do Código Penal).

Com a decisão do Tribunal do Júri, o juiz Francisco Soares dos Reis Júnior (2ª Vara Criminal), presidente do júri, declarou a condenação e negou a Francisco das Chagas o direito de aguardar o trânsito em julgado em liberdade, diante da gravidade das condutas praticadas.

Na sentença, o juiz ressaltou que os crimes foram cometidos "sob terror psicológico" promovido pelo acusado, que ameaçou, xingou e tripudiou das vítimas. Como o réu já estava preso desde 02/06/16, o juiz descontou o período de quatro anos, três meses e vinte dias da pena, que ficou em 45 anos, um mês e dez dias. O réu pode, ainda, apelar da sentença.

PRESIDENTE DUTRA SEGURA

18 pessoas capturadas em operação

A Polícia Civil do Estado do Maranhão, deu início a Operação Presidente Dutra Segura, ontem, quinta-feira(24), por determinação da Secretaria de Segurança Pública (SSP-MA), para cumprimento a 20 Mandados de Busca e Apreensão Domiciliar, cinco Mandados de Prisão Temporária de indivíduos envolvidos com Tráfico de Drogas e seis Mandados de Prisão Preventiva de envolvidos com Assaltos a Ônibus e Homicídios, fatos estes ocorridos na cidade de Dom Pedro.

De acordo com a equipe, as investigações foram realizadas pela Delegacia de Polícia Civil de Dom Pedro e, na deflagração da operação, houve a integração de mais de 80 policiais civis e equipes do Centro Tático Aéreo (CTA).

Com o cumprimento dos Mandados de Busca e Apreensão Domiciliar, oito pessoas foram autuadas em Flagrante Delito pela prática dos crimes de Tráfico de Drogas, Associação para o Tráfico e Posse Ilegal de Arma de Fogo. Em uma das residências onde foi cumprido Mandado de Busca, foram apreendidos mais de R$ 215 mil, cinco veículos, apreensões que terão sua origem verificada, pois segundo a investigação, têm origem duvidosa.

Foram cumpridos 10 Mandados de Prisão, sendo quatro de Prisão Temporária e seis de Prisão Preventiva, perfazendo o total de dezoito pessoas presas, além da apreensão de drogas e armas.

O objetivo primordial da operação é preservar a segurança dos moradores das cidades de Presidente Dutra, Dom Pedro, Tuntum, Colinas e demais cidades do entorno.

As formalidades legais relativas aos procedimentos realizados ocorreram nas Delegacias de Dom Pedro e Presidente Dutra, de onde os presos foram encaminhamos à Unidade Prisional local, para aguardar a decisão do Poder Judiciário.

As ações integradas das Polícias Civil e Militar vão continuar na regional de Presidente Dutra para a realização outras missões policiais nos próximos dias.

JENIPAPO DOS VIEIRAS

Salários de até R$ 3 mil em concurso

São 159 vagas distribuídas entre cargos de níveis fundamental completo e incompleto, médio, técnico e superior. As inscrições vão até o dia 25 de outubro

A Prefeitura de Jenipapo dos Vieiras, por meio do Instituto de Capacitação, Assessoria e Pesquisa (Icap), anuncia Concurso Público destinado ao provimento de cargos em caráter efetivo.

Segundo o edital de abertura, há 159 vagas distribuídas entre cargos de níveis fundamental completo e incompleto, médio, técnico e superior.

As oportunidades ofertadas estão distribuídas conforme as respectivas unidades de lotação:

- Secretaria Municipal de Administração: Auxiliar de pedreiro (1); Auxiliar de serviços gerais (3); Eletricista (1); Motorista categoria D (1); Pedreiro (1); Técnico em mecânica de veículos (1); Técnico em operador de carregadeira (1); Técnico em operador de motoniveladora (1); Técnico em operador de retroescavadeira (1); Vigia (3); Agente administrativo (3); Agente de trânsito (2); Auxiliar de contabilidade (2); Fiscal de obras e postura (1); Fiscal de tributos (3); Técnico de contabilidade (2); Assessor jurídico (1); Auditor fiscal (1); Administrador (1); Contador (2).
- Secretaria Municipal de Educação: Auxiliar de serviços gerais (10); Auxiliar de serviços gerais – área indígena (3); Motorista cat. D (5); Vigia (5); Agente administrativo (5); Atendimento educacional especializado – AEE (3); Interprete/libras (2); Assistente social (1); Nutricionista (1); Orientador pedagógico (5); Psicólogo (1); Professor de educação infantil (15); Professor ensino fundamental – séries iniciais (15); Professor ensino fundamental – ciências (6); Professor ensino fundamental – matemática (6); Professor ensino fundamental – letras (6); Professor ensino fundamental – educação física (3); Professor ensino fundamental – geografia (1); Professor ensino fundamental – história (1).
- Secretaria de Municipal de Saúde: Auxiliar de serviços gerais (4); Motorista (1); Vigia (2); Auxiliar de saúde bucal (1); Digitador (2); Assistente social (1); Enfermeiro (1); Educador físico (1); Farmacêutico (1); Fisioterapeuta (1); Nutricionista (1); Odontólogo (1); Químico (1).
- Secretaria Municipal de Assistência Social: Auxiliar de serviços gerais (3); Agente administrativo (4); Digitador social/Cadúnico (1); Educador social (2); Entrevistador social/Cadúnico (1); Assistente social (1); Coordenadores de serviços sociosassistenciais (2); e Psicólogo(1).

Vale ressaltar que dentre as funções disponíveis há vagas reservadas para pessoas que se enquadram nos critérios estabelecidos no edital.

Para concorrer à uma das vagas ofertadas, é necessário que o candidato possua escolaridade entre níveis fundamental, médio, técnico ou superior, relativa ao cargo no qual pretende concorrer. Ao ser contratado, o profissional deve exercer funções em regime de 30 a 40 horas semanais, referente a remuneração mensal no valor entre R$ 1.045 a R$ 3.000.

Inscrições

Os interessados podem se inscrever até 25 de outubro deste mesmo ano, por meio do site do Icap. O pagamento da taxa de inscrição no valor entre R$ 80 e R$ 110 pode ser efetuado até 26 de outubro de 2020.

Aos candidatos que se enquadram nos critérios especificados no edital, a isenção da taxa de inscrição pôde ser solicitada entre 2 e 4 de setembro de 2020.

Classificação

Como forma de seleção, os candidatos serão avaliados mediante aplicação de prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, na data prevista de 22 de novembro de 2020, em período matutino e vespertino, com duração máxima de quatro horas.

A prova consistirá em questões nas seguintes áreas de conhecimento: língua portuguesa; matemática; conhecimentos gerais; atualidades; noções de informática; legislação do servidor público e noções de administração pública; e conhecimentos específicos.

Vigência

O prazo de validade do Certame é de dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, com possibilidade de prorrogação, uma única vez, por igual período.

OPERAÇÃO ISOLAMENTO TOTAL

Combate ao furto de energia na região do Mearim

A primeira etapa da Operação Isolamento Total, que combate o furto de energia elétrica, aconteceu entre os dias 31 de agosto e 5 de setembro nos municípios de Bacabal, Alto Alegre do Maranhão, Bom Lugar, Lima Campos e Pedreiras.

A Operação é comandada pelo delegado Paulo Roberto, da Superintendência Estadual de Investigações Criminais – SEIC, por meio do Departamento de Defesa de Serviços Delegados – DDSD. Atuando como um braço da Operação Pandemia, a ação esteve voltada para consumidores que furtam energia elétrica e identificação dos famosos "gateiros" – eletricistas que realizam a fraude em medidores de energia.

Em Pedreiras, duas clínicas, localizadas no bairro Orquídeas e Centro, e duas unidades de um hotel, também no Centro, foram alvos da operação. Já em Bacabal, onde foram identificados três imóveis residenciais, uma pessoa foi presa em flagrante por furto da energia elétrica mediante fraude e conduzida para a delegacia regional do município. Os responsáveis pelos estabelecimentos comerciais autuados nos municípios de Bom Lugar, Alto Alegre do Maranhão, Lima Campos e Pedreiras também responderão por furto da energia elétrica mediante fraude, conforme prevê o artigo 155 do Código Penal Brasileiro. "Na primeira etapa da Operação Isolamento Total estivemos nos municípios de Bacabal, e outros municípios da região do Mearim, onde foram abordadas cerca de 23 unidades consumidoras, resultando em três prisões em flagrante pela prática de furto de energia mediante fraude", destacou o delegado Paulo Roberto. A operação continuará em um segundo momento para identificação e continuidade das investigações. "A operação foi bastante satisfatória e com isso acreditamos termos dado um sinal à população, em especial aos eletricistas especializados em fraudar medidores, que também serão alvo principal da segunda etapa", ressaltou.

Para atender ao universo de mais de 2 milhões de clientes em todo o Maranhão, a empresa compra energia elétrica das Geradoras e faz a distribuição em todo o Estado. Do total arrecadado, cerca de 10% da energia é furtada, ocasionando perda de faturamento na ordem de R$ 340 milhões por ano, o que impacta no orçamento para promoção de ações de manutenção, operação, expansão e modernização do sistema elétrico, além da arrecadação de impostos (ICMS e PIS/Cofins) que não foram pagos e poderiam ser revertidos em benefícios para a população. Segundo dados da Equatorial Maranhão, só em 2019 a concessionária verificou irregularidades em mais de 50 mil unidades consumidoras.

Outro grave problema apontado pela Concessionária são as ligações elétricas clandestinas realizadas em áreas de ocupação irregular, popularmente conhecidas por gambiarras. Nos locais em que existem altos índices de furto de energia, parte desse prejuízo acaba sendo revertido em aumento de tarifa, onde todos os clientes da concessão pagam pelo prejuízo causado por esse tipo de crime.

Em casos de suspeita de fraude ou furto de energia elétrica devem ser denunciadas pelo site da Equatorial Maranhão: www.equatorialenergia.com.br, ou pela Central de Atendimento 116 (ligação gratuita), sem necessidade de identificação por parte do denunciante. Depois de registrada a denúncia, a Equatorial Maranhão encaminhará equipes para as inspeções, conforme prevê a legislação do setor elétrico.

SÃO LUÍS

Confira as novas vagas de emprego disponíveis

AS OPORTUNIDADES SÃO PARA DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

LUCIANA GOMES

Motorista de carreta e rodotrem – CNH E e MOPP, 6 meses de experiência com carreta, bitrem ou rodotrem. Interessados entrar em contato no número (62) 99675-0222

Vendedor de peças automotivas – Com experiência. Interessados devem encaminhar currículo para o e-mail: automotivacontrata@gmail.com

Estágio em direito – A partir do 7° período. Interessados devem encaminhar currículo no link: www.cesarthimotheo.com.br/curriculo

Auxiliar administrativo – Interessados devem encaminhar currículo para o e-mail: recrutamentotalentos19@gmail.com

Supervisor de pista – Experiência na função, curso NR 20. Interessados devem encaminhar currículo para o e-mail: recrutamentoeselecaonibio@gmail.com

Pintor/preparador de carros – Com experiência em pintura e preparação de carros. Interessados devem entrar em contato pelo número: (98) 98165-7693

Auxiliar de cozinha – Redidir no Vinhais ou nas adjacências. Interessados devem entrar em contato pelo número: (98) 98875-1197

Motoboy – Morar no Vinhais ou nas adjacências. Interessados devem entrar em contato pelo número: (98) 98875-1197

Consultora de vendas – Experiência comprovada como consultora, experiência em sistema CRM, habilidade em pacote office. Interessados devem encaminhar currículo para o e-mail: minhavaga15@gmail.com

PEDRINHAS

Justiça assegura proteção à comunidade

A DECISÃO JUDICIAL FOI ATRAVÉS DE PEDIDO DA DPE-MA

A atuação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), por meio do Núcleo de Moradia e Defesa Fundiária, garantiu decisão favorável à comunidade de Santa Luzia, localizada às margens da BR-135, no bairro Pedrinhas, em São Luís. Dezenas de famílias estavam recebendo ameaças de serem retiradas do local.

Moradores da comunidade buscaram a DPE e informaram que várias casas do local foram demolidas por homens encapuzados e armados no dia 23 de outubro de 2019. Sem identificação ou qualquer ordem judicial, os homens estiveram na comunidade por volta de 2h30 e destruíram 17 imóveis, com todos os pertences das famílias atingidas dentro das residências. Ao serem questionados pelos moradores, os homens responderam que agiam em nome de um grupo empresarial. No dia seguinte à demolição, um homem se apresentou na comunidade como policial civil aposentado, proprietário de uma empresa de segurança. O mesmo portava uma certidão imobiliária, na qual era possível verificar os dados identificadores da empresa Horizonte Administração e Participações Ltda, ré no processo.

Ainda de acordo com os moradores, os homens que executaram as demolições prometeram que voltariam ao local para derrubar as outras moradias. Diante do perigo da demora, os defensores públicos Cristiane Marques e Marcus Patrício Soares Monteiro, do Núcleo de Moradia e Defesa Fundiária, requereram o pedido de tutela antecipada em caráter antecedente para garantir proteção à comunidade. O pedido foi prontamente acolhido pelo juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, Douglas de Melo Martins, que determinou à ré que se abstenha de realizar, direta ou indiretamente, quaisquer atos que ensejem turbação ou esbulho da posse das famílias residentes na localidade Residencial Santa Luzia, à margem da BR-135, bairro Pedrinhas, assegurando-se o livre exercício da posse pelos integrantes da comunidade. Foi fixada multa de R$ 10 mil para cada evento de descumprimento devidamente comprovado.

CAMPEONATO MARANHENSE

Moto e FMF brigam por transmissão da final

O clube, que é dono do mando de campo da partida de amanhã, exige o direito de transmissão das imagens via plataforma streaming. A federação não quer aceitar

NERES PINTO

O jogo final do Campeonato Maranhense ganhou mais um ingrediente e fez esquentar outra rivalidade: Moto x FMF. Fora de campo, a entidade e o clube, que é dono do mando de campo da partida de amanhã , disputam o direito de transmissão (ao vivo) das imagens via plataforma streaming.

O desentendimento entre o Rubro-Negro e a presidência da Federação Maranhense de Futebol, que já é antigo, esquentou após a divulgação de uma nota oficial da FMF, um dia antes do primeiro jogo da última quarta-feira. Assinado pelo presidente Antônio Américo, o documento afirma que a transmissão das duas partidas das finais do Campeonato Maranhense será feita em parceria da TV FMF de forma gratuita e democrática, a todos os torcedores e sem ônus a nenhum clube, "com a possibilidade de cada torcedor adquirir ingresso virtual, através de QR CODE na tela, contribuindo diretamente na conta corrente do seu clube".

Na mesma nota, Américo lamentou que, "é necessário informar que, em 30 de junho deste ano, o Moto Club foi autorizado a fazer a transmissão de seus jogos como mandante. No Item 8 do documento que autoriza as transmissões consta a ressalva que a autorização é até eventual semifinal, não contemplando as finais, exatamente para proporcionar igualdade entre todos os torcedores de todos os times"

SAMPAIO E MOTO EMPATARAM SEM GOLS NA PRIMEIRA PARTIDA DA FINAL DO ESTADUAL

Reação e proibição

Defendendo sempre o mando de campo com base numa Medida Provisória do governo federal, o Moto quer também fazer a transmissão exclusiva da partida final deste sábado. Por isso, o presidente Natanael Junior encaminhou à imprensa a cópia de uma notificação à federação, mostrando sua posição sobre o assunto. Ele invoca o art.42 da MP 984/2020, que altera a Lei Pelé e garantiu os direitos de transmissão das partidas de futebol ao clube mandante. "Em outras palavras, a partir da publicação desta Medida Provisória, somente time mandante tem o exclusivo direito de transmissão. Destaca-se que a FMF não detém nenhum contrato com terceiros para transmissão remunerada das partidas, o que demonstra o intuito meramente sancionatório e discriminatório da medida adotada", diz trecho da nota, que acrescenta: "Este ato torna-se mais grave quando se verifica que a transmissão de seus jogos de forma online se tornou, atualmente, a principal fonte de receita do clube, que por conta da pandemia da covid-19 fica impossibilitado de receber seus fiéis torcedores no estádio".

Abstenção

Depois de uma longa exposição de motivos, por meio dos quais expressa o descontentamento do clube com a FMF, a nota é encerrada reforçando o texto da MP084, e "notifica a Federação Maranhense de Futebol para que se abstenha de realizar a transmissão do jogo final a ser realizado no dia 23/09, cujos direitos pertencem à entidade mandante, Moto Club de São Luís, bem como se abstenha de divulgar a referida".

Mandado de garantia na Justiça Desportiva

Ontem à tarde, Natanael Júnior falou a **O Imparcial** e reiterou sua indignação pela decisão da federação de impedir a transmissão por parte do Moto Club. "Não ganhamos nada com essas transmissões feitas pelo canal da FMF. Então, não vamos aceitar essa imposição. Vamos entrar com um Mandado de Garantia no TJD, mas se por acaso não tivermos êxito entraremos com um pedido de liminar na Justiça Comum. A gente lamenta como a FMF vem tratando o Moto, pois investimos numa plataforma, informamos à entidade, apostamos porque sabíamos que a pandemia dificulta o acesso ao estádio, transmitimos dois jogos e agora quando chega a final a FMF nos tolhe o direito de arrecadar para lhe entregar esse direito de graça. Isso é um absurdo", protesta o dirigente.

> *Não ganhamos nada com essas transmissões feitas pelo canal da FMF. Então, não vamos aceitar essa imposição. Vamos entrar com um Mandado de Garantia no TJD, mas se por acaso não tivermos êxito entraremos com um pedido de liminar na Justiça Comum*

A Federação Maranhense de Futebol toma por base o Regulamento do Campeonato Maranhense no que se refere aos "Direitos de Transmissão", mas Natanael apega-se à Medida Provisória para insistir na sua reivindicação.

Multa de R$ 10 mil

Art.19, § 1º – Não será permitida transmissão ao vivo de jogos do Campeonato através de canal der televisão e internet ou outro artifício, com exceção das rádios, salvo se previamente autorizado pela FMF. O clube que de qualquer forma permitir ou viabilizar o descumprimento ao previsto artigo, estará sujeito a multa de R$ 10 mil por jogo transmitido, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação.

No parágrafo segundo, o documento prevê que a FMF promoverá a transmissão dos jogos em plataforma da internet e que a publicidade é exclusiva e restrita à entidade em toda a competição, de acordo com os termos dos contratos comerciais por ele firmados. A federação é titular de todos os direitos de comercialização no Estadual, segundo o documento.

FMF divulga outra nota

Procurado ontem à tarde pela reportagem de **O Imparcial**, o presidente da Federação Maranhense de Futebol, Antônio Américo, não quis comentar as declarações de Natanael nem a nota enviada pelo clube à imprensa.

Ele adiantou apenas que iria se reunir com o departamento jurídico da entidade para a tomada de medidas que o caso requer. Deixou transparecer que vai advertir o clube sobre possíveis punições que lhe serão impostas, caso este persista na intenção de desconhecer os esclarecimentos e as normas da entidade. Essa nota seria encaminhada ontem mesmo, no final da tarde, ou na manhã desta sexta-feira.

> *A gente lamenta como a FMF vem tratando o Moto, pois investimos numa plataforma, informamos à entidade, apostamos porque sabíamos que a pandemia dificulta o acesso ao estádio, transmitimos dois jogos e agora quando chega a final a FMF nos tolhe o direito de arrecadar para lhe entregar esse direito de graça. Isso é um absurdo*

FÓRMULA 1

Lewis Hamilton não se arrepende de ato em Mugello

A possibilidade de Lewis Hamilton ser investigado por protestar contra a morte da socorrista afroamericana Breonna Taylor no GP da Toscana gerou comoção nas redes sociais a favor do piloto, que reconheceu a movimentação dos fãs, assim como as chances de que a Federação Internacional do Automobilismo (FIA) introduza regras que coibam atos como o do britânico.

No entanto, o hexacampeão da Mercedes garantiu não ter se arrependido da ação, que faz parte dos esforços desempenhados por ele ao longo do campeonato da Fórmula 1 para promover conscientização sobre o racismo. "Não me arrependo de nenhum momento. Eu coloco meu coração no que acredito ser certo. As pessoas falam sobre esporte não ser um lugar para política, mas essa é uma questão de direitos humanos. Falar sobre direção segura no trânsito também pode ser um exemplo de direitos humanos. Ouvi que amanhã eles vão vir com algum tipo de regra, mas muitas regras já foram feitas pra mim nos últimos anos e isso não me parou", disse o piloto da Mercedes.

> *Não me arrependo de nenhum momento. Eu coloco meu coração no que acredito ser certo. As pessoas falam sobre esporte não ser um lugar para política, mas essa é uma questão de direitos humanos. Falar sobre direção segura no trânsito também pode ser um exemplo de direitos humanos*

Nesta semana, Hamilton foi eleito pela revista "Time" como uma das 100 pessoas mais influentes do mundo em 2020. A biografia do britânico foi feita pelo piloto afroamericano Bubba Wallace, da Nascar, que descreveu o hexacampeão como um exemplo nas pistas e fora delas no combate ao preconceito.

O piloto da Mercedes é o único negro a correr na Fórmula 1 e também o primeiro a competir, oficialmente, na categoria. Dono de seis títulos e líder do campeonato, o britânico lançou neste mês uma força-tarefa que vai investigar as principais barreiras no acesso de pessoas negras ao automobilismo, e reforçou sua crença no papel do esporte na conscientização social. "Temos um grande e incrível coletivo de pessoas assistindo nosso esporte com múltiplas origens e culturas, e nós devemos levar mensagens positivas para eles. As pessoas sempre estiveram satisfeitas com o jeito que a vida e a sociedade operaram, mas o mundo e as novas gerações estão mais conscientes de que as coisas não são justas. Isso demanda conversas, e coisas como as que aconteceram em Mugello levantam debates que talvez nunca ocorressem. O que foi realmente positivo foi o apoio que recebi dos fãs. Eles têm sido incríveis".

> *As pessoas sempre estiveram satisfeitas com o jeito que a vida e a sociedade operaram, mas o mundo e as novas gerações estão mais conscientes de que as coisas não são justas*

Hamilton desembarca em Sochi para o GP da Rússia como atual vencedor da etapa – e o mais bem-sucedido, com quatro triunfos. Ele também subiu ao pódio em segundo lugar em outras duas ocasiões, em 2016 e em 2017, quando seus colegas Nico Rosberg e Valtteri Bottas faturaram as provas.

ARTE CIRCENSE

Inscrição para oficina virtual de malabares

Oficina "Reci(R)clando!" se propõe a ensinar como reutilizar o lixo produzido do dia a dia em malabares artesanais para incentivar a conscientização ambiental por meio do circo

O circo é uma das mais tradicionais linguagens artísticas e desde 2013 o Sesc tem realizado um trabalho mais amplo de difusão e valorização dessa linguagem no estado principalmente. E pra quem ama malabares, a oficina "Reci(R)clando!" é uma ótima oportunidade de aprender a produzir e manusear bolinhas, claves e swing poi. As inscrições são gratuitas e acontecem de 23 de setembro a 7 de outubro pelo link **abre.ai/oficinacircense.** A oficina será ministrada no dia 10 de outubro, das 17h às 18h, pela plataforma Google Meet.

A oficina "Reci(R)clando!" se propõe a ensinar como reutilizar o lixo produzido do dia a dia, em malabares artesanais, assim como manipulá-los. A ideia é aliar a conscientização ambiental com o universo lúdico do circo, aliado à confecção do seu próprio recurso.

Ministrada pelas artistas circenses Fernanda Gomes e Gabriela Campos, integrantes do coletivo "O Circo Tá na Rua", podem participar crianças com idade a partir dos sete anos até pessoas na melhor idade. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone (98) 3216-3860 ou pelo e-mail **sesc.derresolcultural@gmail.com**

Os participantes poderão escolher quais materiais recicláveis preferem utilizar na produção dos malabares. Verifique quais as opções para da tipo:

BOLINHAS DE MALABARES:

OPÇÃO 1: Folhas de papel usadas (20 a 30 por bolinha) / Fita adesiva (de preferência isolante ou gomada) / tesoura sem ponta

OPÇÃO 2: Balões (6 a 10 por bolinha) / 1L de garrafa pet / Preenchimento da bolinha (areia, trigo, terra ou arroz) / tesoura sem ponta

OPÇÃO 3: Meias usadas (1 par por bolinha) / sacola plástica (1 por bolinha); Fio ou linha; tesoura sem ponta

CLAVES

Opção 1:

1 Garrafa pet por clave (de preferência nos formatos de Vinho São Bráz ou Refrigerante de 1L)

Cabo de vassoura cortado no tamanho de 50 cm por clave

1 Câmara de bicicleta

1 Fita isolante preta

Opcional: 1 ou mais fitas isolantes coloridas para decoração

Ferramentas: 1 parafuso pequeno com ruela e sua chave de fenda/ 1 prego pequeno / 1 serra de cano / 1 martelo

Opção 2:

1 Garrafa pet por clave (garrafa de água de 500ml)

Cabo de vassoura ou cano da mesma espessura cortado no tamanho de 30 cm por clave

1 fita crepe

Faquinha de serra ou Serra de cano

Opcional: 1 ou mais fitas isolantes coloridas para decoração

SWING POI

Opção 1: 1 par de meião usado / 4 a 5 meias usadas

Opção 2: Folhas de Jornal / Barbante / Tesoura

Opção 3: Bolinhas de balão (Opção 2 das bolinhas de malabares) / fitas decorativas / barbante / tesoura sem ponta

OFICINA SERÁ MINISTRADAS PELAS ARTISTAS FERNANDA GOMES E GABRIELA CAMPOS

LANÇAMENTO

Xand Avião lança EP "Xand Avião na Pressão"

EP "XAND AVIÃO NA PRESSÃO" CONTA COM DOIS SINGLES

Xand Avião, um dos grandes nomes da música no país e também um dos grandes destaques do forró brasileiro, acaba de lançar em todas as plataformas de streamings o EP "Xand Avião na Pressão", que conta com dois singles. Um deles é a inédita "Rave e Piseiro" e a outra a regravação de "Romance Desapegado", que já um grande sucesso Brasil a fora.

"Rave e Piseiro" é uma música mais animada e com batidas bem tradicionais do forró, já "Romance Desapegado" é uma música mais romântica, mais que também promete colocar o povo todo para dançar. Ambas são grandes apostas do cantor. "Muito feliz com estes lançamentos, são músicas que gosto e que trazem alegria. Podem esperar que além desse EP, tem muita coisa vindo aí, ainda para este ano", disse Xand Avião.

O artista, que mesmo durante a quarentena não parou com a produção e lançamentos de projetos, também lançou recentemente a regravação da faixa "Me Calei", com Safadão, sucesso nas plataformas de stream e no Youtube. Além disso, fez diversas lives para entreter público de casa. Atualmente, o artista conta com mais de 2 milhões e 300 mil ouvintes mensais só no Spotify e mais de 1 bilhão e 700 mil visualizações no Youtube. Nas redes sociais, são mais de 13 milhões de seguidores.

CONVENTO DAS MERCÊS

Balcão Tira Dúvidas da Lei Aldir Blanc na ilha

COM ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 13H ÀS 18H, O LOCAL ATENDE ARTISTAS E TRABALHADORES DA CULTURA

Com o andamento da Lei nº 14.017/2020, (Lei Aldir Blanc) no Maranhão, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Cultura (Secma), montou o Balcão Tira Dúvidas da Lei, no Convento das Mercês. Com atendimento de segunda a sexta-feira, das 13h às 18h, o local está preparado para atender artistas e trabalhadores e trabalhadoras da cultura, com todos os cuidados necessários de prevenção ao novo coronavírus.

Em razão da pandemia, todos os processos de solicitação do Auxílio Emergencial da Cultura e de inscrição nos editais de fomento à cultura tem sido priorizados para acontecerem de forma online, bem como os canais para atendimentos em casos de dúvidas, já disponibilizados nas redes sociais da Secma. Por orientação da Organização Mundial da Saúde (OMS) e órgãos estaduais e municipais de saúde, é recomendável que artistas e demais trabalhadores (as) da cultura maranhense procurem o local apenas se esgotadas todas as alternativas de atendimento online, evitando aglomerações.

Para o secretário Anderson Lindoso, a necessidade de atender aos artistas é aliada à prevenção do covid-19. "Todo processo, como o da Lei Aldir Blanc, tem questionamentos. Por isso a necessidade de termos um espaço amplo e aberto, para resolver, presencialmente, as dúvidas que possam surgir e que não tenham resolução no online. Sendo assim, todo o espaço está seguindo os protocolos de distanciamento, higiene, para receber a todos e todas", reforçou.

O Convento das Mercês está localizado na Rua da Palma, 502, Desterro – Centro. As dúvidas podem ser enviadas também pelo email **lab.culturama@gmail.com**; pelo aplicativo Whatsapp, no número (98) 98576-5783; pelo Instagram: **@cultura.maranhao** e pelo Twitter: **@secma_cultura.**recursos da lei no Maranhão

Recursos da lei no Maranhão

O Maranhão é um dos primeiros estados a receber o repasse dos recursos previstos na Lei Aldir Blanc (Lei 14.017/2020), iniciado no último dia 4 de setembro pelo Governo Federal. O recurso é destinado ao apoio do setor cultural de estados e municípios brasileiros, durante a pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

A Lei prevê o repasse de R$ 3 bilhões, sendo metade destinada aos estados e ao Distrito Federal, e a outra metade, aos municípios e ao Distrito Federal.

O repasse do recurso ao Maranhão, no valor de R$61.466.556,42, estava incluso no primeiro de quatro lotes de pagamento, e ocorreu dentro do prazo previsto, visto que o Maranhão foi um dos primeiros estados a concluir todas as etapas previstas no processo.

Após o recebimento dos recursos, o próximo passo, pelos gestores, é a conclusão dos planos de execução dos recursos e das agências do Banco do Brasil que vão efetuar os pagamentos. Os estados terão 120 dias, a partir do momento que receberem as verbas, para programar os detalhes da distribuição no exercício orçamentário de 2020. Já o Distrito Federal, 60 dias.

O recurso da Lei Aldir Blanc poderá ser usado para pagamento de renda emergencial mensal aos trabalhadores da cultura (R$600 pelo período de três meses), subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais (entre R$ 3 mil e R$ 10 mil) e iniciativas de fomento cultural. Dentre essas iniciativas, estão aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de produções, entre outros.

OPORTUNIDADE

Abertas inscrições para o Edital Ocupa CCVM 2020

EDITAL PÁTIO ABERTO SELECIONARÁ ARTISTAS MARANHENSES

Estão abertas as inscrições para a quarta edição do Edital Ocupa CCVM, que, este ano, irá receber propostas de todo o Brasil para seleção. O programa visa fomentar trocas entre as diversas culturas e artistas de cada região do país. Poderão ser inscritos projetos inéditos dentro das diversas linguagens da arte (pintura, escultura, fotografia, audiovisual, têxtil, dança, teatro, performance, site-specific etc).

As propostas selecionadas serão exibidas nos espaços do CCVM durante o segundo semestre de 2020. Os projetos devem contemplar alternativas de veiculação e exibição, incluindo as diversas possibilidades tecnológicas e virtuais, frente à recente realidade de isolamento social possível. Cada proponente selecionado irá receber entre R$5.000 e R$15.000, além de apoio para a produção de sua proposta. "Entendemos que o edital funcionará como um mapeamento do que está sendo produzido no Brasil. Promover trocas entre artistas de todas as partes do país possibilita maior fomento para a cena local, bem como revela e reafirma o Maranhão como grande polo cultural", explica Gabriel Gutierrez, gestor e coordenador artístico do CCVM.Inscrições

As inscrições serão aceitas de 09 de setembro a 09 de outubro de 2020. O Edital Ocupa CCVM 2020 e a ficha de inscrição estão disponíveis no site do CCVM: **www.ccv-ma.org.br**. O proponente deve enviar o formulário totalmente preenchido, juntamente com o projeto, por uma das seguintes formas: e-mail, Correio, entrega na recepção ou via whatsapp, conforme as orientações presentes no Edital. A lista de projetos selecionados será divulgada em outubro de 2020 no site www.ccv-ma.org.br, nas redes sociais do CCVM e por meio da imprensa.